SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS
FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 04 de Julho de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XV | Nº 3609

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 1º Vice-Presidente	Crixás	Allan Paes Xavier
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira Machado
Diretor 3º Vice-Presidente	Anhanguera	Marcelo Martins de Paiva
Diretor 4º Vice-Presidente	Acreúna	Claudiomar Contin Portugal
Diretor 5º Vice-Presidente	Caiapônia	Argemiro Rodrigues Santos Neto
Diretor Executivo Financeiro	Campos Verdes (A)	Haroldo Naves (Presidente FGM)
Diretor Legislativo	Campos Verdes (B)	José Mauricio Mendes

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 24/25
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/25
CONTRATANTE
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

OBJETO
Contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de Controle de Pragas e Vetores, Desinsetização e Desratização com fornecimento de mão-de-obra e matéria-prima necessárias ao tratamento químico a ser realizado nas instalações Câmara Municipal de Quirinópolis, com periodicidade de aplicação de 2 x por ano (semestral), quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R$ 9.010,00 (nove mil e dez reais).

DATA DA SESSÃO
08/07/2025

HORÁRIO DA FASE DE LANCES
Das 8h até 12h

MODO DE DISPUTA
aberto

CRITÉRIO DE JULGAMENTO
Menor preço

LINK
www.bnc.org.br

Quirinópolis, 2 de julho de 2025.

DIEGO LOPES GOULART
Agente de Contratação

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:D6327906

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 291

PORTARIA Nº 291/25, QUIRINÓPOLIS-GO, 03 DE JULHO DE 2025.

"Revoga Portaria nº 280/25 de 01 de julho de 2025, e contém outras providências".

O vereador **CLEILTON DIAS DE RESENDE**, Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando de suas atribuições regimentais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,
RESOLVE:

Art.1º - Fica revogada a Portaria nº 280/25, de 01 de julho de 2025, a qual dispõe sobre concessão de diária a Senhora DEUSENY FERREIRA DE FREITAS;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de julho de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:5EC0465E

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 292

PORTARIA Nº 292/25, QUIRINÓPOLIS-GO, 03 DE JULHO DE 2025.

"Revoga Portaria nº 281/25 de 01 de julho de 2025, e contém outras providências".

O vereador **CLEILTON DIAS DE RESENDE**, Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando de suas atribuições regimentais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,
RESOLVE:

Art.1º - Fica revogada a Portaria nº 281/25, de 01 de julho de 2025, a qual dispõe sobre concessão de diária ao Senhor ESDRAS MIVILLYN OLIVEIRA ARAÚJO GOES;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de julho de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:84CB1863

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 293

PORTARIA Nº 293/25, QUIRINÓPOLIS-GO, 03 DE JULHO DE 2025.

"Revoga Portaria nº 288/25 de 01 de julho de 2025, e contém outras providências".

O vereador **CLEILTON DIAS DE RESENDE**, Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando de suas atribuições regimentais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,
RESOLVE:

Art.1º - Fica revogada a Portaria nº 288/25, de 01 de julho de 2025, a qual dispõe sobre concessão de diária ao Senhor ELISEU ERICK MENDES BORGES;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de julho de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:673151F6

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 294

PORTARIA Nº 294/25, QUIRINÓPOLIS-GO, 03 DE JULHO DE 2025.

"Revoga Portaria nº 289/25 de 01 de julho de 2025, e contém outras providências".

O vereador **CLEILTON DIAS DE RESENDE**, Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando de suas atribuições regimentais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,
RESOLVE:

Art.1º - Fica revogada a Portaria nº 289/25, de 01 de julho de 2025, a qual dispõe sobre concessão de diária ao Senhor CLEILTON DIAS DE RESENDE;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de julho de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:37CF4C59

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 295

PORTARIA Nº 295/25, QUIRINÓPOLIS-GO, 03 DE JULHO DE 2025.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a Senhora **DEUSENY FERREIRA DE FREITAS,** brasileira, Vereadora, inscrita no CIC/MP sob o número **431.752.281-00,** portadora da Cédula de Identidade RG **2410153 PC-GO**, uma diária no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem a Rio Verde-Goiás, para tratar de assuntos parlamentares de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, no dia 03 de julho de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de julho de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:4A1B8932

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 296

PORTARIA Nº 296/25, QUIRINÓPOLIS-GO, 03 DE JULHO DE 2025.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **ESDRAS MIVILLYN OLIVEIRA ARAUJO GOES,** brasileiro, Chefe de Gabinete, inscrito no CIC/MP sob o número **117.857.704-03,** portador da Cédula de Identidade RG **8175021**, uma diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem a Rio Verde-Goiás, para tratar de assuntos parlamentares de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, no dia 03 de julho de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dia do mês de julho de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:58D43E0D

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 297

PORTARIA Nº 297/25, QUIRINÓPOLIS-GO, 03 DE JULHO DE 2025.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a Senhora **DEUSENY FERREIRA DE FREITAS,** brasileira, Vereadora, inscrita no CIC/MP sob o número **431.752.281-00,** portadora da Cédula de Identidade RG **2410153 PC-GO**, uma diária no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem a Cachoeira Alta-Goiás, para tratar de assuntos parlamentares de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, no dia 04 de julho de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de julho de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:3EB81758

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 298

PORTARIA Nº 298/25, QUIRINÓPOLIS-GO, 03 DE JULHO DE 2025.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **ESDRAS MIVILLYN OLIVEIRA ARAUJO GOES,** brasileiro, Chefe de Gabinete, inscrito no CIC/MP sob o número **117.857.704-03,** portador da Cédula de Identidade RG **8175021**, uma diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem a Cachoeira Alta-Goiás, para tratar de assuntos parlamentares de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, no dia 04 de julho de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de julho de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:F15A0BBF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DECLARATÓRIO – DISPENSA LICITATORIA Nº 11/2025 - FMAS

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE/MÁQUINA, UNTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS/MOBILIÁRIO GERAL PARA MUNICIPIO DE AMORINÓPOLIS/GO".

A SECRETÁRIA/GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente no artigo 75, II da Lei 14.133/2021, suas alterações e a Instrução Normativa nº 010/2015 do TCM/GO e demais normas que regem a matéria;

CONSIDERANDO que a empresa **MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **24.952.998/0001-92**, já forneceu estes materiais e apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentaram orçamento.

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento de situação que pode ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares;

Nestes termos e considerando que os materiais adquiridos são essencial e diretamente vinculados à continuidade da prestação de serviços e continuidade nas demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Amorinópolis/GO.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para fornecimento de material permanente/máquina, utensílios e equipamentos diversos/mobiliário geral, em prol de atender finalidades, oferta exclusiva, objetivos e público alvo do programa federal – bolsa família, do município de Amorinópolis-go, especialmente voltado a estruturação de espaços e ao suporte das atividades socioassistenciais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Amorinópolis, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo referencial;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa: **MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **24.952.998/0001-92**, com sede na Avenida Caiapó, Nº 1.071, Qd 14, Lt 622ª, Setor Centro, Iporá-GO, CEP: 76.200-039, nos termos da proposta de contratação apresentada no valor dos produtos de **R$ 18.874,00 (dezoito mil oitocentos e setenta e quatro reais)** pagos de acordo com a entrega dos produtos.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.
Amorinópolis - GO, aos 03 dias do mês de julho de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

SUELLEN PRISCILA SILVA
Secretária/Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Decreto 003/2025

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:FA72E615

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DECLARATÓRIO – DISPENSA LICITATORIA Nº 12/2025 - FMAS

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – MOBILIÁRIO EM GERAL, VISANDO ATENDER OS OBJETIVOS DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – PROCAD / SUAS DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS-GO".

A SECRETÁRIA/GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente no artigo 75, II da Lei 14.133/2021, suas alterações e a Instrução Normativa nº 010/2015 do TCM/GO e demais normas que regem a matéria;

CONSIDERANDO que a empresa **MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **24.952.998/0001-92**, já forneceu estes materiais e apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentaram orçamento.

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento de situação que pode ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares;

Nestes termos e considerando que os materiais adquiridos são essencial e diretamente vinculados à continuidade da prestação de serviços e continuidade nas demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Amorinópolis/GO.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para fornecimento de **MATERIAL PERMANENTE – MOBILIÁRIO EM GERAL**, visando atender os objetivos do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social – PROCAD / SUAS, instituído por meio da Resolução CNAS / MDS nº 96, de 15 de fevereiro de 2023 e regulamentado pela Portaria MDS nº 871, de 29 de março de 2023, neste munícipio de Amorinópolis – Goiás, em prol de atender ás atribuições da Política Pública Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo referencial;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa: **MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **24.952.998/0001-92**, com sede na Avenida Caiapó, Nº 1.071, Qd 14, Lt 622ª, Setor Centro, Iporá-GO, CEP: 76.200-039, nos termos da proposta de contratação apresentada no valor dos produtos de **R$ 10.750,00 (dez mil setecentos e cinquenta reais)** pagos de acordo com a entrega dos produtos.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.
Amorinópolis - GO, aos 03 dias do mês de julho de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

SUELLEN PRISCILA SILVA
Secretária/Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Decreto 003/2025

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:70E30808

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2025 - FMAS

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação 11/2025 – FMAS

CONTRATANTE :FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMORINÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito púbico interno, inscrito no CNPJ: 19.864.368/0001-26, com sede na Av. Macabeus, nº 448, centro, CEP: 76.140-000,

CONTRATADO: **MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **24.952.998/0001-92**, com sede na Avenida Caiapó, Nº 1071, Qd 14, Lt 622ª, Setor Centro, Iporá-GO, CEP: 76.200-039.

OBJETO: Constitui objeto da presente contratação de empresa especializada para fornecimento de material permanente/máquina, utensílios e equipamentos diversos/mobiliário geral, em prol de atender finalidades, oferta exclusiva, objetivos e público alvo do programa federal – bolsa família, do município de Amorinópolis-go, especialmente voltado a estruturação de espaços e ao suporte das atividades socioassistenciais.

VALOR GLOBAL: **R$ 18.874,00 (dezoito mil oitocentos e setenta e quatro reais)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FICHA: 000342
ÓRGÃO: 000014 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 000016 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO: 000008 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO: 000244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA: 001131 – ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS CARENTES
PROJETO/ATIVIDADE: 1.059 – AQUISI. EQUIP. MAT. PERMANENTE/MOBILIARIOS
ELEMENTO: 4.4.90.52 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSO: 2.29.056 – SUPERAVIT BOLSA FAMÍLIA
SUBELEMENTO: 99 – OUTROS MATERIAIS PERMANENTES

PERÍODO/VIGÊNCIA: assinatura do contrato – 03/07/2025 até 31/12/2025.

Amorinópolis/GO, 03 de julho de 2025.

SUELLEN PRISCILA SILVA
Secretária/Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Decreto 003/2025

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:4F2DE266

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2025 - FMAS

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação 12/2025 – FMAS

CONTRATANTE :FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMORINÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito púbico interno, inscrito no CNPJ: 19.864.368/0001-26, com sede na Av. Macabeus, nº 448, centro, CEP: 76.140-000,

CONTRATADO: **MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **24.952.998/0001-92**, com sede na Avenida Caiapó, Nº 1071, Qd 14, Lt 622ª, Setor Centro, Iporá-GO, CEP: 76.200-039.

OBJETO: Constitui objeto da presente contratação de empresa especializada para fornecimento de **MATERIAL PERMANENTE – MOBILIÁRIO EM GERAL**, visando atender os objetivos do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social – PROCAD / SUAS do Município de Amorinópolis-Go.

VALOR GLOBAL: **R$ 10.750,00 (dez mil setecentos e cinquenta reais)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FICHA: 000342
ÓRGÃO: 000014 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 000016 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO: 000008 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO: 000244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA: 001131 – ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS CARENTES
PROJETO/ATIVIDADE: 1.059 – AQUISI. EQUIP. MAT. PERMANENTE/MOBILIARIOS
ELEMENTO: 4.4.90.52 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSO: 2.29.000 – SUPERAVIT RECURSOS DO FNAS
SUBELEMENTO: 99 – OUTROS MATERIAIS PERMANENTES

PERÍODO/VIGÊNCIA: assinatura do contrato – 03/07/2025 até 31/12/2025.

Amorinópolis/GO, 03 de julho de 2025.

SUELLEN PRISCILA SILVA
Secretária/Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Decreto 003/2025

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:5A7D63C6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº34

PORTARIA Nº 34/2025 APORÉ/GO, 03 DE JULHO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal"

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.472 de 19 de março de 2025 que ajusta os valores das diárias...
RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar a Servidor, **LUCAS VICENTE DA SILVA**, CPF: 702.123.341-82, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para viajar até a cidade de **Rio Verde/GO**, conduzindo o veículo Virtus, Placa PRK-5846, **CUJA FINALIDADE RETIRAR MERCADORIAS NA EMPRESA FAMA CONFECÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA XI CONFERENCIA MUNICIPAL,** com saída no dia **03/07/2025** e retorno previsto para o mesmo dia , devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$ 100,00 (cem reais), descritos da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco. (03/07/2025).

GIOVANA VASCONCELOS DE FREITAS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Giovana Vasconcelos de Freitas
Código Identificador:8EBE5927

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº35

PORTARIA Nº 35/2025 APORÉ/GO, 03 DE JULHO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal"

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.472 de 19 de março de 2025 que ajusta os valores das diárias...
RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o Servidor, **CARLOS ROBERTO VEDUATTO**, CPF: 928.763.318-53, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, e nesta data disponibilizado para Secretaria Municipal de Assistência Social**,** conduzindo o veículo Pajero, Placa SCL-4A83 viajar para JATAI/GO, **CUJA FINALIDADE LEVAR A SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL ATÉ A CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, com saída para o dia 03/07/2025 e retorno previsto para o mesmo dia, o mesmo deve receber a liberação de recursos no valor de R$ 100,00 (cem reais), descritos da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (03/07/2025).

GIOVANA VASCONCELOS DE FREITAS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Giovana Vasconcelos de Freitas
Código Identificador:912A936C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 894/2025

PORTARIA FMS Nº894/2025 03 DE JULHO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **GERSON JESUS DE SOUZA,** motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº **831.803.541-00**, por realizar viagens à cidade de **CASSILANDIA - MS**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar materiais para realizar exames laboratoriais, conduzindo o veículo: **FIAT CRONOS – PLACAS; RPT9G22,** desta municipalidade nos dias: **03/06, 05/06, 10/06, 12/06, 17/06, 24/06 e 26/06/2025**, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$350,00 (Trezentos e Cinquenta reais)**, discriminados da seguinte forma; despesas com 07 (sete) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Três dias do mês de Julho do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (03/07/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:7C044921

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 895/2025

PORTARIA FMS Nº895/2025 03 DE JULHO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor **SEBASTIÃO SOARES RODRIGUES,** motorista, lotado no Departamento Municipal de Estradas de Rodagem**,** CPF nº **009.121.288-01**, por realizar viagem à cidade de **JATAI - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas **(HEMODIALISE),** conduzindo o veículo: **FIAT CRONOS - PLACAS: SDL0E12**, desta municipalidade com saída no dia: **03/07/2025**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Três dias do mês de Julho do ano de Dois mil e Vinte e Cinco 03/07/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:D626700F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 896/2025

PORTARIA FMS Nº896/2025 03 DE JULHO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor **ELIZEU DE OLIVEIRA BISPO,** motorista, lotado no Departamento de Transporte**,** CPF nº **085.056.968-08**, a realizar viagem à cidade de **JATAI - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar para exames, retornos e consultas médicas **(HEMODIALISE)**, conduzindo o veículo: **FIAT CRONOS - PLACAS; SCT7G79,** desta municipalidade com saída no dia: **03/07/2025**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Três dias do mês de Julho do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (03/07/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:F4337BF9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 897/2025

PORTARIA FMS Nº897/2025 03 DE JULHO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **JOAO GOMES PEREIRA**, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **321.206.481-15**, por realizar viagem à cidade de **JATAI - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **FIAT CRONOS – PLACAS; RPT3C93,** desta municipalidade com saída no dia: **03/07/2025**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma; despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Três dias do mês de Julho do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (03/07/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:A19A7403

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 898/2025

PORTARIA FMS Nº898/2025 03 DE JULHO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **MULLER CANDIDO DA CUNHA**, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **013.423.761-70**, por realizar viagem à cidade de **QUIRINOPOLIS - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **FIAT CRONOS - PLACAS**; **RPT3C93**, desta municipalidade com saída no dia: **13/06/2025**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Três dias do mês de junho do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (03/07/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:11E35EF0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 899/2025

PORTARIA FMS Nº899/2025 03 DE JULHO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **LUIZ PAULO DA SILVA,** motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **042.988.478-88**, por realizar viagem à cidade de **SÃO JOSE DO RIO PRETO - SP**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para buscar o veículo, **AMBULANCIA PEUGEOT – PLACAS; RCA2H89**, desta municipalidade que estava realizando reparos e consertos, junto a **LUMIERE VEICULOS LTDA**, com saída no dia: **01/07/2025**, e retorno previsto para o dia **02/07/2025**, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$755,00 (Setecentos e Cinquenta e Cinco reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 04 (quatro) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada, despesas com 01 (uma) pernoite no valor de **R$140,00 (Cento e Quarenta reais)** cada e despesas com abastecimento no valor de **R$ 415,00 (Quatrocentos e Quinze reais)** conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Três dias do mês de Julho do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (03/07/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:FBE6F0C5

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 219

PORTARIA Nº 219/2025 APORÉ-GO, 03 DE JULHO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.472, de 19 de março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o senhor, **VALDINEY SOUZA DA COSTA**, CPF: 582.351.591-04, Vice-Prefeito, realizar viagem à cidade de **GOIÂNIA/GO,** conforme portaria de designação nº 006/2025, **COM O OBJETIVO DE TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICIPIO JUNTO A EQUATORIAL ENERGIA E À ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS,** com saída no dia **03/07/2025** e retorno previsto para o dia **04/07/2025**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas de 02 diárias dentro do estado, **com o valor Total de R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco. (03/07/2025).

MURILO DE MORAES CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:E8E51BC5

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 220

PORTARIA Nº 220/2025 APORÉ-GO, 03 DE JULHO DE 2025.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.472, de 19 de março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **MARCIO PEREIRA DE CAMARGO**, CPF: 966.804.821-00, realizar viagem à cidade de **GOIÂNIA/GO,** conduzindo o veículo Cronos de placa RPT-5A60, **CUJA FINALIDADE LEVAR O VICE-PREFEITO PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICIPIO JUNTO A EQUATORIAL ENERGIA E À ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS,** com saída no dia **03/07/2025** e retorno previsto para o dia **04/07/2025**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas de 04 alimentações no valor de R$ 200,00 e Despesa de 01 pernoite no valor de R$ 140,00, **com o valor total de R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais).**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos três dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco. (03/07/2025).

MURILO DE MORAES CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:190B1AAD

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 221

PORTARIA Nº 221/2025 APORÉ-GO, 03 DE JULHO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.472, de 19 de março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a Servidora, **GIOVANA VASCONCELOS DE FREITAS**, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF: 055.482.561-90, realizar viagem à cidade de **JATAI/GO, CUJA FINALIDADE ESTAR INDO ATÉ A CAIXA ECONOMICA FEDERAL RESOLVER ASSUNTOS RELACIONADOS A ESTA SECRETARIA,** no dia **03/07/2025**, devendo a mesma receber a liberação de recursos referente às Despesas de 02 alimentações, **com o valor total de R$ 120,00 (cento e vinte reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco. (03/07/2025).

MURILO DE MORAES CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:C228E5DC

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 222

PORTARIA Nº 222/2025 APORÉ-GO, 03 DE JULHO DE 2025.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.472, de 19 de março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar a Servidora, **THAIANA NEVES MENDES**, CPF: 009.657.701-09, realizar viagem a cidade de **GOIÂNIA/GO**, **CUJA FINALIDADE PARTICIPAR DA RECICLAGEM DO CURSO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR**, com saída no dia **09/07/2025** e retorno previsto para o dia **11/07/2025**, devendo a mesma receber a liberação de recursos referente às Despesas com 05 alimentações no valor de R$ 250,00 e Despesas de 02 pernoites no valor de R$ 280,00, **com o valor total de R$ 530,00 (quinhentos e trinta reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco. (03/07/2025)

MURILO DE MORAES CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:10A40922

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 068/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 068/2025

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **17 de julho de 2025, às 09:00 horas**, no Sistema BNC, **PREGÃO ELETRÔNICO SRP**, visando motivada pela real necessidade de **Registro de preços para aquisição de Refletores para atender as necessidades do centro poliesportivo municipal,** conforme descrito no modelo de proposta anexo ao **Edital do Pregão Eletrônico SRP de nº 068/2025** nos termos da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021. Para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, pelo telefone 0**64 3634-1228 ou pelo WhatsApp (64) 98443-5123.

Chapadão do Céu – GO, 04 de julho de 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:68EFF6CB

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA DE EXTRATO ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A presente ERRATA é ora levado a efeito, para retificar parcialmente o **EXTRATO ADJUDICAÇAO/HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRENCIA 004/2025**, publicado em 02/06/2025 – ANO XV / Nº 3607. O Pregoeiro torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um equívoco, cabendo as seguintes correções:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO ADJUDICAÇAO/HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 025/2025
PROCESSO: 2846/2025
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução da CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE TIPO 1, conforme os padrões estabelecidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), no município de Chapadão do Céu/GO.
CONTRATANTE: SANEACÉU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU.
EMPRESAS VENCEDORAS: Contrato 027/2025 - IMEX CONSTRUTORA LTDA no valor total de R$ 4.700.000,00 (quatro milhões e setecentos mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2025.
DATA DE VIGÊNCIA: 30 de junho de 2025 a 30 de junho de 2026.

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
Gestor do Executivo

Onde se lê: MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 025/2025
PROCESSO: 2846/2025
CONTRATANTE: SANEACÉU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU.

Leia-se: MODALIDADE: Concorrência Publica 022/2025
PROCESSO: 4441/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:38D3C174

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N 128/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 128/2025
PROCESSO Nº 11929/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: SUPERMERCADO RAGAGNIN LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO.
VALOR: **R$ 78.504,00 (Setenta e oito mil quinhentos e quatro reais).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 de junho de 2025 a 18 de agosto de 2025
DATA DE ASSINATURA: 30 DE JUNHO DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:F29D9AAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA 141 2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2025
PROCESSO Nº 1438/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: 55.739.046 DANUBIA FERREIRA PANTALEAO AMARAL
OBJETO: Registro de Preço para aquisição de bens móveis e eletrodomésticos, sendo mobília e itens eletrodomésticos para atender necessidades diárias da sede do CAT (Centro de Apoio ao Turista), integrado com a Rodoviária Municipal de Chapadão do Céu - GO.
VALOR: R$ 2.364,00 (dois mil trezentos e sessenta e quatro reais).
DATA DE ASSINATURA: 23 DE JUNHO DE 2025.

DATA DE VIGÊNCIA: 23 de junho de 2025 a 23 de dezembro de 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:0936D943

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA 142 2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2025
PROCESSO Nº 1438/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: AUDAZ SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
OBJETO: Registro de Preço para aquisição de bens móveis e eletrodomésticos, sendo mobília e itens eletrodomésticos para atender necessidades diárias da sede do CAT (Centro de Apoio ao Turista), integrado com a Rodoviária Municipal de Chapadão do Céu - GO.
VALOR: R$ 4.793,50 (quatro mil setecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 23 DE JUNHO DE 2025.
DATA DE VIGÊNCIA: 23 de junho de 2025 a 23 de dezembro de 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:6A61BF99

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA 143 2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2025
PROCESSO Nº 1438/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: L A BOAKOSKI
OBJETO: Registro de Preço para aquisição de bens móveis e eletrodomésticos, sendo mobília e itens eletrodomésticos para atender necessidades diárias da sede do CAT (Centro de Apoio ao Turista), integrado com a Rodoviária Municipal de Chapadão do Céu - GO.
VALOR: R$ 1.799,00 (mil setecentos e noventa e nove reais).
DATA DE ASSINATURA: 23 DE JUNHO DE 2025.
DATA DE VIGÊNCIA: 23 de junho de 2025 a 23 de dezembro de 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:7B05AD48

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA 144 2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2025
PROCESSO Nº 1438/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: TECNO COM INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: Registro de Preço para aquisição de bens móveis e eletrodomésticos, sendo mobília e itens eletrodomésticos para atender necessidades diárias da sede do CAT (Centro de Apoio ao Turista), integrado com a Rodoviária Municipal de Chapadão do Céu - GO.
VALOR: R$ 6.190,00 (seis mil cento e noventa reais).
DATA DE ASSINATURA: 23 DE JUNHO DE 2025.
DATA DE VIGÊNCIA: 23 de junho de 2025 a 23 de dezembro de 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:5CDB354B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO ATA 139 2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2025
PROCESSO Nº 8267/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: A4 SERVIÇOS E SEGURANÇA LTDA
OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa especializada em serviços de Segurança, Vigilância e Brigadistas, para suprir necessidades da Secretaria de Cultura e Turismo na realização de eventos públicos do ano de 2025.
VALOR: R$ 111.800,00 (cento e onze mil e oitocentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 17 DE JUNHO DE 2025.
DATA DE VIGÊNCIA: 17 de junho de 2025 a 17 de junho de 2026.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:60ABEEA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO ATA 140 2025 POSITIVO VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2025
PROCESSO Nº 8267/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: POSITIVO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA
OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa especializada em serviços de Segurança, Vigilância e Brigadistas, para suprir necessidades da Secretaria de Cultura e Turismo na realização de eventos públicos do ano de 2025.
VALOR: R$ 178.800,00 (cento e setenta e oito mil e oitocentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 17 DE JUNHO DE 2025.
DATA DE VIGÊNCIA: 17 de junho de 2025 a 17 de junho de 2026.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:9DD53CE4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 3.223/202

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 3.223/2025 – COM BASE NO ART. Nº 75, § 7º DA LEI 14.133/21.

A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com Artigo nº. 75, § 7º da Lei Federal nº. 14.133/2021 torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E SUBSTITUIÇÃO DA**

BATERIA E TERMINAL DO VEÍCULO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DIORAMA-GO. PODENDO eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 08/07/2025 às 16:00hrs. A proposta de preço deverá ser protocolada e entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data e horário limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.
.
Diorama-GO, 03 de julho de 2025.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação I

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:9967CF69

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 115-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
CONTRATADO:	NYGHT EVENTOS LTDA
Nº CONTRATO:	115/2025
CNPJ/CPF:	31.120.659/0001-05
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE SOM, PALCO, ILUMINAÇÃO, TELÃO DE LED, ALÉM DA ESTRUTURA DE TÚNEL PARA O PÚBLICO, COM O OBJETIVO DE ATENDER À REALIZAÇÃO DO XVIII ENCODI – ENCONTRO DAS COMUNIDADES EM DIORAMA/GO. O EVENTO OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 01 A 06 DE JULHO DE 2025.
PRAZO EXECUÇÃO:	O prazo de vigência da contratação é da data de sua assinatura até 08/07/2025, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.
PREÇO TOTAL:	O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
REC. ORÇAMENTÁRIO:	DESPESA OBJETIVADA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS FICHA: 000227 ORGÃO: 000002 UNIDADE: 000006 FUNÇÃO: 000013 SUB-FUNÇÃO: 000392 PROGRAMA: 000604 PROJETO / ATIVIDADE: 2.032 ELEMENTO: 339039 FONTE DE RECURSO: 1.00.000 SUBELEMENTO: 99
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
FISCAL DO CONTRATO:	VALDIMIRA NUNES DE AGUIAR
DATA	03/07/2025

C E R T I D Ã O

O Agente de Contratação do Município de Diorama-GO, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, aos 03 de julho de 2025

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:456C7161

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

CAMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo administrativo nº 559/2025
Dispensa nº 026/2025

A Câmara Municipal de Flores de Goiás-GO, torna público aos interessados, que nos termos do art.75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 07/07/2025 ao dia 09/07/2025, proposta de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para locação de sistema de informática (software de gestão pública) para a Câmara Municipal de Flores de Goiás – GO.** A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados juntamente com a proposta de preços. O Termo de Referência, encontram-se disponível nos sites: **floresdegoias.go.leg.br** e pncp.gov.br/app/editais no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebimento das propostas é o: **camaramfg@gmail.com**, das7:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Câmara Municipal de Flores de Goiás-GO, 03 de julho de 2025.

ARTHUR FERREIRA LEAL DE AZEVEDO
Agente de Contratação

Publicado por:
Arthur Ferreira Leal de Azevedo
Código Identificador:6D6D7E38

CAMARA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo administrativo nº 555/2025
Dispensa nº 027/2025

A Câmara Municipal de Flores de Goiás-GO, torna público aos interessados, que nos termos do art.75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 07/07/2025 ao dia 09/07/2025, proposta de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, cujo objeto é o **Registro de preços para futura, eventual e parcelado aquisição de materiais diversos necessários à manutenção predial e infraestrutura da Câmara Municipal, incluindo ferragens, ferramentas, materiais hidráulicos, elétricos e acessórios para obras e reformas, visando atender demandas rotineiras e emergenciais dos setores administrativos e operacionais.** A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados juntamente com a proposta de preços. O Termo de Referência, encontram-se disponível nos sites: **floresdegoias.go.leg.br** e pncp.gov.br/app/editais no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebimento das propostas é o: **camaramfg@gmail.com**, das7:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Câmara Municipal de Flores de Goiás-GO, 03 de julho de 2025.

ARTHUR FERREIRA LEAL DE AZEVEDO
Agente de Contratação

Publicado por:
Arthur Ferreira Leal de Azevedo
Código Identificador:4849F6CA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE JARAGUA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025

A Prefeitura de Jaraguá-Goiás torna público aos interessados que, fará realizar licitação no dia 21 de julho de 2025, as 09h30min, na modalidade Pregão Eletrônico n° 23/2025, SRP, tipo menor preço, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO** em atendimento a solicitação do Fundo Municipal de Educação de Jaraguá-Goiás, conforme especificações e condições do Edital e Termo de Referência.
Data e horário para recebimento das propostas: até 09h30min do dia 21 de julho de 2025. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos jaragua.go.gov.br ou www.licitanet.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Jaraguá, 03 de julho de 2025.

GABRIELY LINHARES FERREIRA
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Gabriely Linhares Ferreira
Código Identificador:4F986CC2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025

A Prefeitura de Jaraguá-Goiás torna público aos interessados que, fará realizar licitação no dia 17 de julho de 2025, as 09h30min, na modalidade Pregão Eletrônico n° 25/2025, SRP, tipo menor preço, **SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM**, em atendimento a solicitação da Secretaria de Administração de Jaraguá-Goiás, conforme especificações e condições do Edital e Termo de Referência.
Data e horário para recebimento das propostas: até 09h30min do dia 17 de julho de 2025. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos jaragua.go.gov.br ou www.licitanet.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Jaraguá, 03 de julho de 2025.

GABRIELY LINHARES FERREIRA
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Gabriely Linhares Ferreira
Código Identificador:6670CB62

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2025

A Prefeitura de Jaraguá-Goiás torna público aos interessados que, fará realizar licitação no dia 23 de julho de 2025, as 09h30min, na modalidade Concorrência Eletrônica n° 008/2025, tipo menor preço global, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE PÚBLICA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL EM JARAGUÁ-GOIÁS,** para crianças e adolescentes em situação de risco social e pessoal em atendimento a solicitação do Fundo Municipal de Assistência Social de Jaraguá-Goiás, conforme especificações e condições do Edital e Termo de Referência.
Data e horário para recebimento das propostas: até 09h30min do dia 23 de julho de 2025. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos jaragua.go.gov.br ou www.licitanet.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Jaraguá, 03 de julho de 2025.

GABRIELY LINHARES FERREIRA
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Gabriely Linhares Ferreira
Código Identificador:D10BBDE0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2025

O MUNICÍPIO DE MARA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 00.007.468/0001-08, telefone: (62) 98112-3699, torna-se público para conhecimento dos interessados que irá realizar no dia 18 de JULHO de 2025, às 09:00h,em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal de Mara Rosa, endereço: Praça José Maurício de Moura, n° 378, Centro, Mara Rosa - GO, na forma da Lei nº 14.133/21, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 030/2025, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a locação de 01 (um) caminhão para atender as demandas do município de Mara Rosa - Go. Conforme especificações do Edital, Processo n° 5380/2025.

Mara Rosa, aos 03 dias do mês de julho de 2025. Publique-se.

JOSIANE BATISTA DA SILVA.
Pregoeira

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:6B1F6DF5

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°490/2025, DE 03 DE JULHO DE 2025.

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa Especializada para locação de ventilador pulmonar para o Hospital Municipal de Mara Rosa, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde".

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para serviço de manutenção de ares condicionados, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
CONSIDERANDO a necessidade crescente de atendimento a pacientes com insuficiência respiratória aguda e crônica, o Hospital Municipal de Mara Rosa justifica a locação de ventilador pulmonar como medida essencial para garantir a manutenção da vida, a estabilização clínica e o suporte ventilatório adequado durante o período de internação hospitalar. O município de Mara Rosa, por ser uma cidade do interior com recursos limitados, enfrenta dificuldades em adquirir equipamentos de alta complexidade de forma imediata. A locação se apresenta como uma solução viável e urgente para suprir a demanda atual e manter a capacidade de resposta da unidade de saúde diante de casos críticos, especialmente em situações de emergência, como surtos respiratórios sazonais, acidentes graves ou agravamento de quadros clínicos respiratórios, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de locação de ventilador pulmonar para o Hospital Municipal de Mara Rosa, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da locação de ventilador pulmonar para o Hospital Municipal de Mara Rosa, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **GDB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ. n°**23.813.386/0001-56,** neste ato representado pelo Sr**. GABRIEL ALENCAR VIEIRA**, inscrito no CPF sob 035.226.891-35;
..
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$9.900,00 (Nove mil e novecentos reais)**,** em favor da empresa **GDB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ. n°**23.813.386/0001-56,** para a contratação da locação de ventilador pulmonar para o Hospital Municipal de Mara Rosa, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e intime-se a empresa **GDB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ. n°**23.813.386/0001-56.**

Mara Rosa - Go, de 03 de julho de 2025.

LAZARO GOMES MOREIRA JUNIOR
Gestor Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:62CEFDB7

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO Nº 491, DE 03 DE JULHO DE 2025

"DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 6465/2025."

O GESTOR MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a Lei Municipal nº 1.273/2023;
CONSIDERANDO a necessidade de atendimento dos serviços essenciais, e o processo Administrativo nº 6465/2025;
CONSIDERANDO declarando previsão orçamentária com saldo disponível.
CONSIDERANDO o parecer da assessoria jurídica do município.
RESOLVE:
l.°) - DISPENSAR a realização de licitação, nos termos § 2º, inciso II, artigo 95 da Lei 14.133/2021 e suas alterações c/c art. 68 da Lei 4.320/64, para o adiantamento de recursos em valor do servidor:

Nome:	VALDETH MELQUIADES DE AVILA
CPF:	915.043.501-97
VALOR R$:	R$ 12.545,11 (doze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos)

2º) Justificativa: realização de despesas conforme proposta apresentada na solicitação inclusão no presente processo.
3º) Ratificação: Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas aprovo a realização da despesa de adiantamento.

Mara Rosa - GO, 03 de julho de 2025.

LAZARO GOMES MOREIRA JUNIOR
Gestor

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:65DAEBA5

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N°083/2025

CONTRATO N°083/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA:GOYAZ LAB LTDA, CNPJ. N°**53.538.196/0001-39**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO LABORATORIAL, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR:R$1.510,00 (HUM MIL QUINHENTOS E DEZ REAIS)
DOTAÇÃO Nº 10.302.210.2.218.339039-20 FICHA 579 FONTE 102
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/2021
DATA DA ASSINATURA:02/07/2025

VIGÊNCIA:02/07/2025 A 31/12/2025
PROCESSO: 5647/2025
DISPENSA: 295/2025

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:C6143B72

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
RETIFICAÇÃODE PUBLICAÇÃO DECRETO N°454/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA MANUTENÇÃO DO CMEI MENINO JESUS, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Onde se lê:
24.564,88 (Vinte e quatro mil quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)

Leia-se:
R$24.567,88 (Vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos)

Permanecem inalterados os demais itens do Decreto n°454/2025
Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:6F8FACA2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 024/2025

A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no **dia 18 de julho de 2025, às 08h15min**, no sitio, http://bnc.org.br; licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO,** pelo critério de julgamento do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE,** para **Contratação de empresa de engenharia para desenvolvimento de projetos complementares ao de arquitetura para compor o projeto executivo de um centro de convenções, quadra poliesportiva e guarita de entrada do Campus I do Centro Universitário de Mineiros, atendendo as necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES.** Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na sede da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior no horário de expediente, das 07h às 17 horas, em dias úteis, ou no sitio:www.unifimes.edu.br.

Mineiros-GO, 04 de julho de 2025.

AMANDA PEREIRA MARTINS
Membro da Comissão de Licitação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:ECB0213B

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
DECRETO FUNDACIONAL Nº 335/2025

"Dispõe sobre a convocação de Candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas dos cargos de: Docente Substituto da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES – Edital 002/2025, e dá outras providências".

A DIRETORA SECRETÁRIA DA FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MINEIROS – FIMES, Profª. Ma. MARILAINE DE SÁ FERNANDES, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas dos Cargos de Docente, Edital 002/2025, homologado pelo Decreto Fundacional nº 324/2025 de 30/07/2025, encontra-se em vigor;
CONSIDERANDO a solicitação expressa da Diretoria de Ensino para o chamamento de mais professores para suprir as necessidades de sala de aula, e
CONSIDERANDO os princípios da celeridade e da economia.

DECRETA:

Art. 1º. A convocação para manifestar interesse e apresentar a documentação exigida no Edital 002/2025 e demais documentos necessários para admissão.
Art. 2º. Estabelece o prazo de **05** (**cinco**) dias úteis a contar da data da presente Convocação para a entrega da documentação junto à Diretoria de Gestão de Pessoas da FIMES.
Parágrafo Único. O **não comparecimento da candidata classificada implicará em desistência da vaga**.
Art. 3º. Fica convocada a seguinte candidata aprovada:

Vaga	CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO – UNIFIMES, MINEIROS/GO	Classificação
03	ERICA DE OLIVEIRA CARVALHO	1º

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação**.**

Publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DA FIMES, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (03/07/2025).

MARILAINE DE SÁ FERNANDES
Diretora Secretária da FIMES

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:9EAA373F

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO – 2025005766-1

Nº. DO PROCESSO: 2025005766
MODALIDADE: Ato de Dispensa de Licitação
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa CMV COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ n° 11.510.175/0001-65.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Compras, de Planejamento e Controle Interno.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá da data de *sua assinatura a 31 de julho de 2025*.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 03 de julho de 2025.

CLINIO OLIVEIRA CARVALHO
Secretário Municipal de Compras e Abastecimento

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EB157492

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00015, DE 27 DE JUNHO DE 2025

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
REINALDO FRANCO DE CARVALHO E OUTROS	300.144.921-72	9459/00314/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: SERGIO LUIZ LIMA ALVES DE OLIVEIRA
Matrícula: 00006919
Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA / 1101

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:786311BD

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025042032

IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**NEILO LUÍS SOUSA MORAIS**		
CNPJ/CPF:	**709.383.341-15**		
Endereço:			
Bairro:			
Cidade/UF:	**MINEIROS-GO**	CEP	

INTIMAÇÃO:
Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado no **Código Tributário Municipal Lei Complementar N°006/01 no Artigo 236, Inciso III "Art. 236. Considera-se feita a intimação: III - se por edital, 20 (vinte) dias após sua publicação."**, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):
III - ARTIGOS:
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-los obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas previstas nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.
Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.
IV – EXIGÊNCIA FISCAL

REALIZAR A LIMPEZA DE TERRENO(S) SITO(S) À **RUA LAUDELINA MARIA DE SOUZA, QUADRA 23, LOTE 19, ALMERINDA REZENDE, CCI:31076,** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**

A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.

OBS: EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, A MULTA SERÁ APLICADA INDIVIDUALMENTE PARA CADA LOTE SUJO

V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:

É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**

VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:

O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.

Local para requerer prorrogação de prazo, apresentação de comprovantes/documentos ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo, Nº 01, Centro.

ISIDORIO DOMINGOS DE SOUZA
Fiscal de Obras e Posturas

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:3C843EB6

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025042048

IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**DANIEL TEODORO NUNES**		
CNPJ/CPF:	**702.198.481-22**		
Endereço:			
Bairro:			
Cidade/UF:	**MINEIROS-GO**	CEP	

INTIMAÇÃO:

Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado no **Código Tributário Municipal Lei Complementar N°006/01 no Artigo 236, Inciso III "Art. 236. Considera-se feita a intimação: III - se por edital, 20 (vinte) dias após sua publicação."**, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):

III - ARTIGOS:

Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-los obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas previstas nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.

IV – EXIGÊNCIA FISCAL

REALIZAR A LIMPEZA DE TERRENO(S) SITO(S) À **RUA LAUDELINA MARIA DE SOUZA, QUADRA 24, LOTE 09, ALMERINDA REZENDE, CCI: 31112,** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**

A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.

OBS: EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, A MULTA SERÁ APLICADA INDIVIDUALMENTE PARA CADA LOTE SUJO

V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:

É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**

VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:

O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.

Local para requerer prorrogação de prazo, apresentação de comprovantes/documentos ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo, Nº 01, Centro.

ISIDORIO DOMINGOS DE SOUZA
Fiscal de Obras e Posturas

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:93A05429

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025042085

IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**ALEXANDRA SILVEIRA SOUSA RESENDE**		
CNPJ/CPF:	**867.402.451-34**		
Endereço:			
Bairro:			
Cidade/UF:	**MINEIROS-GO**	CEP	

INTIMAÇÃO:

Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado no **Código Tributário Municipal Lei Complementar N°006/01 no Artigo 236, Inciso III "Art. 236. Considera-se feita a intimação: III - se por edital, 20 (vinte) dias após sua publicação."**, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):

III - ARTIGOS:

Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-los obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas previstas nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.

IV – EXIGÊNCIA FISCAL

REALIZAR A LIMPEZA DE TERRENO(S) SITO(S) À **RUA ELZA ALVES, QUADRA 27, LOTE 18, ALMERINDA REZENDE, CCI: 31097,** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**

A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.

OBS: EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, A MULTA SERÁ APLICADA INDIVIDUALMENTE PARA CADA LOTE SUJO

V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:

É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**

VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:

O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções

VII - <u>DISPOSIÇÕES FINAIS:</u>
Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.
Local para requerer prorrogação de prazo, apresentação de comprovantes/documentos ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo, Nº 01, Centro.

ISIDORIO DOMINGOS DE SOUZA
Fiscal de Obras e Posturas

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:E6E2CFC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 104/2025-SME-GAB DE 02 DE JULHO DE 2025

"Concede adiantamento que especifica".

A Secretária Municipal de Educação de Mineiros, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:
Art. 1° - Fica concedido a servidora ELMA CRISTINA BRITO CARRIJO, portadora do CPF nº 013.510.931-00, exercendo a função de DIRETORA DE COMPRAS DA EDUCAÇÃO, ADIANTAMENTO no valor de R$ 8.000,00 (Oito mil reais).
Art. 2° - O valor concedido do adiantamento mencionado no art. 1° desta Portaria, destina-se para atender as despesas constantes no art. 1° da Portaria 005, de 30 de janeiro de 2013.
Art. 3° - Somente poderão ser cobertas despesas conforme a seguinte classificação funcional programática:
12.122.7005.8030 – 33.90.30 (101-000) – Gestão das Atividades do FME – Material de Consumo – no valor de R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais);
12.122.7005.8030 – 33.90.39 (101-000) – Gestão das Atividades do FME – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica no valor de R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais);
Art. 4° - Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura desta Portaria, como prazo final para aplicação dos recursos destinados no Art. 3º.
Art. 5° - Fica designado o Chefe do Controle Interno, para atestar a veracidade e legitimidade das despesas a serem pagas com recursos deste adiantamento.
Art. 6° - A prestação de contas do adiantamento aqui concedido, será na forma estipulada pelo Artigo 18 do Regulamento do Programa "Pequena Monta".
Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Estado de Goiás, aos vinte dias do mês de janeiro de 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 008 de 02/01/2025

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:5447AB85

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 02 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração de servidor efetivo, a pedido e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições
que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício
superior da administração,

DECRETA:

Art.1º- Fica exonerado o Sr. GILBERTO LAURINDO DE QUEIROZ JUNIOR,
servidor efetivo, matricula: 401302753, ocupante do cargo de AGENTE DE
COMBATE A ENDEMIAS NIVEL I REF. A lotado na Secretaria Municipal de
Saúde.

Art.2 º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina – GO, 02 de julho de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:BB65CA83

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 03 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração de servidor comissionado, a pedido e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições
que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício
superior da administração,

DECRETA:

Art.1º- Fica exonerado o Sr. JURANDIR CAMILO BOAVENTURA NETO,
servidor comissionado, matricula: 141658, ocupante do cargo de XVISECRETÁRIO
GERAL DA UNIDADE ESCOLAR lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2 º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus
efeitos a data 01/07/2025.

Planaltina – GO, 03 de julho de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeitura Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:5E757773

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 03 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação servidor comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que
lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício
superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. ANA PAULA MACEDO DE OLIVEIRA, para ocupar
o cargo de SECRETÁRIO GERAL DE UNIDADE ESCOLAR, de provimento em
comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação na

Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus
efeitos a data 01/07/2025.

Planaltina – GO, 03 de julho de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:9A310791

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 03 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração de servidor comissionado, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições
que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício
superior da administração,

DECRETA:

Art.1º- Fica exonerado o Sr. SIDNEY VILELA, servidor comissionado, ocupante
do cargo XVIII- DIRETOR EXECUTIVO DE SAÚDE, lotado na Secretaria
Municipal de Saúde.

Art.2 º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina – GO, 03 de julho de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:5524C686

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 03 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação servidor comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que
lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício
superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. SIDNEY VILELA, para ocupar o cargo de DIRETOR
ADMINISTRATIVO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), de
provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com
lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina – GO, 03 de julho de 2025

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:DE04B918

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICIDADE DE PARCERIA - ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 08/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: OFÍCIO Nº 032/2025 – SMDS
CNPJ/MF da OSC: 23.456.534/0001-22
A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Planaltina/GO, com fundamento no artigo 29, da Lei Federal nº 13.019/2014, torna pública a intenção de celebração de Acordo de Cooperação com a **COOPERATIVA DE RECICLAGEM DE PLANALTINA DE GOIAS - COOPERRECICLA**, CNPJ/MF nº **23.456.534/0001-22.**
1. A parceria será formalizada **sem repasse de recursos financeiros**, tendo como objetivo a atuação organizada dos catadores de materiais recicláveis no **aterro municipal de Planaltina/GO**, com suporte técnico-operacional e desenvolvimento de ações de **educação ambiental e sustentabilidade junto à comunidade local**, conforme Termo de Referência disponível.
2. O objeto consiste na cooperação técnica-operacional para:
• Apoio à atuação de catadores no aterro municipal;
• Promover a coleta, triagem e destinação adequada de recicláveis;
• Desenvolver ações de educação ambiental;
Fortalecer a inclusão social e produtiva dos catadores.
3. A duração da parceria será de **24 (vinte e quatro) meses**, podendo ser prorrogada nos termos da legislação vigente.
4. JUSTIFICATIVA DA PARCERIA:
A parceria justifica-se pela necessidade de estruturar e institucionalizar a atuação dos catadores que hoje operam em condições precárias, promovendo **inclusão produtiva, sustentabilidade, dignidade no trabalho e fortalecimento da gestão de resíduos sólidos**, em consonância com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e os princípios da administração pública.
5. PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO:
Nos termos do § 2º do art. 29 da Lei nº 13.019/2014, admite-se **impugnação à justificativa da parceria**, a ser apresentada no prazo de **cinco dias úteis**, contados a partir da data de publicação deste edital.
As impugnações devem ser protocoladas na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Planaltina/GO, situada na Quadra 20 MR lote 5, Setor Leste, Planaltina/GO, das 8h às 17h, ou encaminhadas ao e-mail oficial da Secretaria: desenvolvimentosocial@planaltina.go.gov.br.
As manifestações recebidas serão analisadas pela autoridade competente no prazo máximo de **cinco dias úteis**, contados do recebimento.
Planaltina/GO, 03 de julho de 2025.

LILIAN KELLY DE SOUZA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Prefeitura Municipal de Planaltina/GO

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:583F3FA5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
10º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 002/2023

O **MUNICÍPIO DE SANTA HELENA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.056.711/0001-03, com sede localizada na Avenida Antônio Gonçalves, Quadra 26, Lote 01, Setor Parque Residencial Isaura, Santa Helena de Goiás, CEP 75920-000, por meio de seu representante legal, o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Iris Martins Parreira, no regular exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO** o presente edital para a convocação da candidata aprovada, conforme

ordem de classificação constante no Concurso Público nº 002/2023, em estrita observância às condições previstas no Edital nº 002/2023 e nas disposições do presente instrumento convocatório.

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO	COTAS	CANDIDATO	MICROÁREA	CPF
02	AC (reserva)	TAYNARA MARIA DUARTE FERREIRA NUNES	16	***.339.481-**

A candidata convocada deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Helena, localizado na Avenida Antônio Gonçalves, Quadra 26, Lote 01, Setor Parque Residencial Isaura, no horário compreendido entre 08h00 e 17h00, munida da documentação obrigatória descrita a seguir.

LISTA DE DOCUMENTOS GERAL

Exame Admissional (ASO);
01 (uma) foto 3x4 recente;
Cópia do CPF e comprovante de consulta cadastral https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp
Comprovante de consulta de qualificação cadastral do E-Social retirado na internet no site: https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml
Cópia da Identidade frente e verso;
Cópia da CNH (obrigatório somente para os cargos de motorista, operador de máquinas pesadas e visitador);
Cópia do Título Eleitoral e (comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral) retirada no site: **http://.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral**
Cópia de comprovante de inscrição do PIS/PASEP/NIT;
Cópia da Carteira de Trabalho (1º e 2º página e página que contém o nº do PIS) - caso não possua CTPS física trazer cópia da impressão da CTPS digital;
Cópia do Certificado de Reservista (Homens);
Cópia do comprovante de endereço (água e/ou energia) dos últimos 09 meses (conforme previsto no Edital nº 002/2023).
Cópia do cartão da família (frente e verso);
Cópia do comprovante de Escolaridade - Diploma original, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (trazer o documento original e cópia);
Cópia certidão de casamento ou de União Estável (para casados ou companheiros (as);
Cópia de Identidade e CPF (frente e verso do cônjuge ou companheiro (a);
Se divorciados, cópia da certidão com averbação de divórcio;
Cópia de Certidão de Nascimento ou RG dos filhos menores de 21 anos ou dos filhos universitários;
Cópia do CPF dos filhos menores de 21 anos e/ou dependentes declarados no Imposto de Renda;
Cópia de Cartão de Vacinação dos filhos menores de 05 anos;
Número de conta bancária e agência – (Banco Itaú).
Declaração do nomeado atestando a não acumulação indevida de cargos públicos (Art.37, XVI, CF) e a compatibilidade de horário, nos casos de cargos acumuláveis, sob pena de responsabilização (Anexo I);
Declaração de bens e Valores. A pessoa não possuidora de bens também deve preencher esta declaração (anexo II)
Declaração de Dependentes para fins de Desconto do Imposto de Renda na Fonte (anexo III)

OBS: Todas as cópias deverão estar legíveis;
Obrigatório o preenchimento de todas as declarações anexas a este Edital.

CERTIDÕES

Certidão Cível e Criminal de 1º Grau emitida no site da Justiça Federal de Goiás https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao

Certidão Civil e Criminal 1º Grau da Justiça Estadual de Goiás https://www.tjgo.jus.br/index.php/processos/emissao-de-certidoes

Certidão Tribunal de Contas do Estado de Goiás https://www.tcm.go.gov.br/certidao/index.jsf

Certidão Negativa de Débitos Municipais https://sistemas.santahelena.go.gov.br/sig/app.html#/servicosonline/debito-contribuinte

Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, 02 julho de 2025.

IRIS MARTINS PARREIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I
DECLARAÇÃO DE ACUMULO DE CARGO PÚBLICO

Eu,_____ _____, portador (a) do Rg _____ declaro, para fins do contido nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal de 1988 com redação determinada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 de 1998, que:

( ) **NÃO MANTENHO** outro vínculo empregatício em caráter permanente ou temporário com qualquer entidade pública federal, estadual, ou municipal, que impeça minha admissão ao quadro de servidores públicos da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás no cargo de _____. Caso venha a assumir vínculo nestas condições, assumo o compromisso de comunicar esta Secretaria no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

( ) **PERCEBO APOSENTADORIA** relativa ao cargo de _____,pertencente à estrutura do órgão _____.

( ) **MANTENHO VÍNCULO PÚBLICO**, exercendo o cargo_____, pertencente à estrutura do órgão _____ , sujeito(a) a carga horária de_____ horas semanais, que cumpro nos dias e horários abaixo descriminados e conforme declaração anexa expedida por _____.

Dias	Horários

Santa Helena de Goiás, _____de _____de_____.

ASSINATURA DO SERVIDOR

ANEXO II
DECLARAÇÕES DE BENS E VALORES
NOME:_____
RG: _____
C.P.F: _____
( ) Pelo presente instrumento declaro aos representantes do Estado legalmente constituídos **que não possuo bens ou direitos** a informar que constem em meu nome .
( ) Pelo presente instrumento declaro aos representantes do Estado legalmente constituídos **que possuo os seguintes bens ou valores :**

RELAÇÃO DE BENS E VALORES		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
TOTAL		

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras, autorizando a Administração a proceder, por meio eletrônico, à guarda das informações constantes neste formulário, bem como das informações anuais posteriores que atualizarão a presente, resguardado o sigilo destas.

Santa Helena de Goiás, _____de _____de_____.

_____
ASSINATURA DO SERVIDOR

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE DESCONTO
DO IMPOSTO DE RENDA NA FONTE

Declarante:_____
Estado Civil:_____RG:_____
CPF:_____

Para fins da legislação do Imposto de Renda, declaro que são meus dependentes as pessoas abaixo relacionadas:

NOME	GRAU DE PARENTESCO	CPF (OBRIGATÓRIO)	DATA DE NASCIMENTO

Ciente da proibição da redução de um mesmo dependente por ambos os cônjuges, declaro sob pena da lei que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, não cabendo a Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, nenhuma responsabilidade perante a fiscalização.

Santa Helena de Goiás,_____de _____de _____.

_____
ASSINATURA DO SERVIDOR

OBSERVAÇÕES: SEMPRE QUE OCORREREM ALTERAÇÕES NESSAS DECLARAÇÕES, AS MESMAS DEVERÃO SEREM RENOVADAS.

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:964FD0DF

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
4º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO 001/2023

O **MUNICÍPIO DE SANTA HELENA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.056.711/0001-03, com sede na Avenida Antônio Gonçalves, Qd. 26, Lt. 01, Setor Parque Residencial Isaura, Santa Helena de Goiás, CEP 75920-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Íris Martins Parreira, no exercício das prerrogativas legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO** o presente edital para convocação de candidatas, em cumprimento às decisões judiciais exaradas nos Mandados de Segurança nº 5796741-72.2024.8.09.0142 e nº 5824793-78.2024.8.09.0142, com fulcro nas condições estabelecidas no Edital nº 001/2023 e por força deste instrumento convocatório.
CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL

CLASSIFICAÇÃO	COTAS	CANDIDATO	CPF
MANDADO JUDICIAL	MULHER	ANA VITÓRIA DE SOUSA RIBEIRO	*** 808.873 **
MANDADO JUDICIAL	AC	CAMILA MARIA SOARES	*** 434.531 **

As candidatas convocadas deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Helena, situado na Avenida Antônio Gonçalves, Quadra 26, Lote 01, Setor Parque Residencial Isaura, no período compreendido entre as 08h00 e 17h00, de segunda a sexta-feira, munidas da documentação exigida, conforme relação estabelecida abaixo.

LISTA DE DOCUMENTOS GERAL

Exame Admissional (ASO);
01 (uma) foto 3x4 recente;
Cópia do CPF e comprovante de consulta cadastral https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp
Cópia da Identidade frente e verso;
Cópia da CNH obrigatório para os cargos de motorista, operador de máquinas pesadas e visitador;
Cópia do Título Eleitoral e (comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral) retirada no site:
http://.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
Cópia de comprovante de inscrição do PIS/PASEP/NIS;
Cópia da Carteira de Trabalho (1º e 2º página e página que contém o nº do PIS) - caso não possua CTPS física trazer cópia da impressão da CTPS digital;
Cópia do Certificado de Reservista (Homens);
Cópia de Comprovante de Endereço atualizado - Água ou energia
Cópia do comprovante de Escolaridade - Diploma original, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (trazer o documento original e cópia);
Cópia certidão de casamento ou de União Estável (para casados ou companheiros (as);
Cópia de Identidade e CPF (frente e verso do cônjuge ou companheiro (a);
Se divorciados, cópia da certidão com averbação de divórcio;
Cópia de Certidão de Nascimento ou RG dos filhos menores de 21 anos ou dos filhos universitários;
Cópia do CPF dos filhos menores de 21 anos e/ou dependentes declarados no Imposto de Renda;
Cópia de Cartão de Vacinação dos filhos menores de 05 anos;
Número de conta bancária e agência – (Banco Itaú).
Declaração do nomeado atestando a não acumulação indevida de cargos públicos (Art.37, XVI, CF) e a compatibilidade de horário, nos casos de cargos acumuláveis, sob pena de responsabilização (Anexo I);
Declaração de bens e Valores. A pessoa não possuidora de bens também deve preencher esta declaração (anexo II)
Declaração de Dependentes para fins de Desconto do Imposto de Renda na Fonte (anexo III)

OBS: Todas as cópias deverão estar legíveis;
Obrigatório o preenchimento de todas as declarações anexas a este Edital.

CERTIDÕES

Certidão Cível e Criminal de 1º e 2 º Grau emitida no site da Justiça Federal de Goiás https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao
Certidão Civil e Criminal 1º e 2 º Grau da Justiça Estadual de Goiás https://www.tjgo.jus.br/index.php/processos/emissao-de-certidoes
Certidão Tribunal de Contas do Estado de Goiás https://www.tcm.go.gov.br/certidao/index.jsf

Certidão Negativa de Débitos Municipais https://sistemas.santahelena.go.gov.br/sig/app.html#/servicosonline/debito-contribuinte

Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, 02 julho de 2025.

IRIS MARTINS PARREIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I
DECLARAÇÃO DE ACUMULO DE CARGO PÚBLICO

Eu,___ _____, portador (a) do Rg _____ declaro, para fins do contido nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal de 1988 com redação determinada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 de 1998, que:

( ) **NÃO MANTENHO** outro vínculo empregatício em caráter permanente ou temporário com qualquer entidade pública federal, estadual, ou municipal, que impeça minha admissão ao quadro de servidores públicos da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás no cargo de _____. Caso venha a assumir vínculo nestas condições, assumo o compromisso de comunicar esta Secretaria no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

( ) **PERCEBO APOSENTADORIA** relativa ao cargo de _____,pertencente à estrutura do órgão _____.

( ) **MANTENHO VÍNCULO PÚBLICO**, exercendo o cargo_____, pertencente à estrutura do órgão _____ , sujeito(a) a carga horária de_____ horas semanais, que cumpro nos dias e horários abaixo descriminados e conforme declaração anexa expedida por _____ ___.

Dias	Horários

Santa Helena de Goiás, _____de _____de_____.

ASSINATURA DO SERVIDOR

ANEXO II
DECLARAÇÕES DE BENS E VALORES
NOME:_____
RG: ____
C.P.F: _____
( ) Pelo presente instrumento declaro aos representantes do Estado legalmente constituídos **que não possuo bens ou direitos** a informar que constem em meu nome .
( ) Pelo presente instrumento declaro aos representantes do Estado legalmente constituídos **que possuo os seguintes bens ou valores :**

RELAÇÃO DE BENS E VALORES		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
TOTAL		

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras, autorizando a Administração a proceder, por meio eletrônico, à guarda das informações constantes neste formulário, bem como das informações anuais posteriores que atualizarão a presente, resguardado o sigilo destas.

Santa Helena de Goiás, _____de _____de_____.

ASSINATURA DO SERVIDOR

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE DESCONTO
DO IMPOSTO DE RENDA NA FONTE

Declarante:_____
Estado
Civil:_____RG:_____
___
CPF:_____

Para fins da legislação do Imposto de Renda, declaro que são meus dependentes as pessoas abaixo relacionadas:

NOME	GRAU DE PARENTESCO	CPF (OBRIGATÓRIO)	DATA DE NASCIMENTO

Ciente da proibição da redução de um mesmo dependente por ambos os cônjuges, declaro sob pena da lei que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, não cabendo a Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, nenhuma responsabilidade perante a fiscalização.

Santa Helena de Goiás,_____de _____de _____.

_____
ASSINATURA DO SERVIDOR

OBSERVAÇÕES: SEMPRE QUE OCORREREM ALTERAÇÕES NESSAS DECLARAÇÕES, AS MESMAS DEVERÃO SER RENOVADAS.

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:6D806C4A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AUTORIZAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 087/2025

Processo administrativo nº 8996/2025

Dispensa de Licitação n° 087/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS,**GESTOR PÚBLICO E ORDENADOR DE DESPESAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL** no uso de suas atribuições legais, e, em consonância com o disposto no inciso VIII do artigo 72 da Lei 14.133/2021;
CONSIDERANDO a demanda formalizada nos autos em análise, com a devida justificativa;
CONSIDERANDO o termo de referência apresentado; bem como o levantamento de preços realizado e compatibilidade da previsão de recursos orçamentários;
CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do Município;
CONSIDERANDO que os requisitos formais exigidos pelo artigo 72 da Lei nº 14.133/2021 foram atendidos;
CONSIDERANDO o que regulamenta a Lei nº 14.133/2021, especialmente no artigo 75, inciso II;

RESOLVO:

a) autorizar a contratação direta por dispensa de licitação da empresa **PALAS UNIFORMES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº **46.026.628/0001-67**, **para a confecção de coletes multiuso, para uso do setor de comunicação da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, confeccionados em tecido Ripstop, destinados à identificação da equipe de imprensa em coberturas de eventos, ações oficiais e demais atividades institucionais**, e ainda, por todos os motivos citados no documentos constantes nos autos do processo em epígrafe;

b) autorizar a realização da despesa no valor global de **R$ 2.170,00 (dois mil cento e setenta reais);**

c) encaminhar os presentes autos à Agente de Contratação, para atendimento ao parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

d) encaminhar ao Departamento de Compras para a elaboração do instrumento substitutivo do contrato.

Santa Helena de Goiás, 03 de julho de 2025.

HÉLIO GOMES LOURENÇO
Gestor/Ordenador de Despesas

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:041E3121

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2025

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de fórmulas nutricionais infantis e adultas, e fórmulas nutricionais, para atender demanda da Farmácia Publica Municipal vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Helena de Goiás (incluindo demandas judicializadas), conforme condições, quantidades e exigências

estabelecidas neste Edital e seus anexos. **DATA/HORARIO DE ABERTURA:** 17/07/2025 às 08h30min**. LOCAL:** https://bnccompras.com/Home/Login. **RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás – GO, 03 de julho de 2025.

DAISA ELAINE GIMENEZ BARBOSA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:F712A420

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO 007/2025

RETIFICA-SE A PUBLICAÇÃO VEICULADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS – FGM, **EDIÇÃO Nº**: 3608, **DATA:** 03 JULHO DE 2025, **CÓDIGO IDENTIFICADOR Nº:** EC3BB4C7, **POR ERRO MATERIAL.**

ONDE SE LÊ:
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2025

LEIA-SE:
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS
EXTRATO AO CONTRATO Nº007/2025

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:11165E4C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 059/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 059/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: SANTANA MATERIAIS ELETRICOS LTDA, **CNPJ: 37.614.195/0001-70.** ELETRICA VAEGAS LTDA, **CNPJ: 54.095.188/0001-28.** GST MATERIAIS ELETRICOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, **CNPJ: 54.095.188/0001-28.** LUCIAN LOUREDO GOMES DE ARAUJO, **CNPJ: 09.207.392/0001-39.** OUROLUZ MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINAÇAO LTDA, **CNPJ: 45.845.571/0001-65.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FORNECEDORES PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS E FERRAMENTAS PARA SEREM UTILIZADOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA, INSTALAÇÃO DE NOVOS IPS EXTENSÕES DE REDE NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP.
VALOR GLOBAL: R$ 267.494,00 (DUZENTOS E SESSENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS).
VIGÊNCIA: 28/05/2025 Á 28/05/2026
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 059/2025
MAIORES INFORMAÇÕES WHATSAPP: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 03 DE JULHO 2025.

WELLINGTON CAETANO DE SOUSA
Assessor Administrativo

Publicado por:
Wellington Caetano de Sousa
Código Identificador:3D47540D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 185/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 185/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: A.E.FM ENFERMAGEM LTDA. **CNPJ: 55.997.890/0001-40**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM.
VALOR GLOBAL: R$ 10.380,00 (DEZ MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS).
FUNDAMENTO: CONTRATAÇÃO REFERENTE AO CREDENCIAMENTO N° 01/2025
MAIORES INFORMAÇÕES WHATSAPP: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 03 DE JULHO DE 2025.

WELLINGTON CAETANO DE SOUSA
Assessor Administrativo

Publicado por:
Wellington Caetano de Sousa
Código Identificador:C92175E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 186/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 186/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: ELIVONE DA GUIA REIS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM FISIOTERAPIA.
VALOR GLOBAL: R$ 17.828,52 (DEZESSETE MIL, OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).
FUNDAMENTO: CONTRATAÇÃO REFERENTE AO CREDENCIAMENTO N° 01/2025
MAIORES INFORMAÇÕES WHATSAPP: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 03 DE JULHO DE 2025.

WELLINGTON CAETANO DE SOUSA
Assessor Administrativo

Publicado por:
Wellington Caetano de Sousa
Código Identificador:4B910E8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 187/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 187/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: D.MARTINS MIRANDA CONSTRUÇÕES EIRELI. **CNPJ: 30.972.896/0001-31.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DONDAGEM TIPO SPT (ENSAIO DE PENETRAÇÃO PADRÃO) E ENSAIO DE PERCOLAÇÃO – ZONA URBANA E ZONA RURAL DE ABADIÂNIA.
VALOR GLOBAL: R$ 21.100,00 (VINTE E UM MIL E CEM REAIS).
FUNDAMENTO: CONTRATAÇÃO REFERENTE A DISPENSA N° 135/2025

MAIORES INFORMAÇÕES WHATSAPP: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 03 DE JULHO DE 2025.

WELLINGTON CAETANO DE SOUSA
Assessor Administrativo

Publicado por:
Wellington Caetano de Sousa
Código Identificador:C6242225

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2023;

CONTRATANTE: O Município de Acreúna GO e o FMS. **CONTRATADA: CRYSTIANO DOS REIS BORGES. OBJETO**: Acrescer prazo e, consequentemente, valor global ao Contrato Primitivo para exercer a função de Motorista, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Acreúna GO. **VIGÊNCIA:** 02/07/2025 a 01/08/2025. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 10.302.4018.2.298.3.1.90.04.00 – Fonte 102. **Valor acrescido:** R$ 2.500,00. **ASSINATURA:** 01/07/2025. **ASSINAM:** Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal e Aparecido dos Santos Lima, Gestor do FMS.

Publicado por:
Karen Rezende Silva
Código Identificador:DD003575

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2025;

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Assistência Social de Acreúna-GO. **CONTRATADA: CRISTIANO UNIFORME LTDA ME. OBJETO**: o presente termo aditivo tem por finalidade acrescer 25% (vinte e cinco por cento) na quantidade, a prorrogação de prazo do Contrato primitivo até **31/12/2025**, consequentemente, acrescer quantia ao valor global do Contrato. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 08.244.4012.4.015.3.3.90.30.23 – MANUTENÇÃO DO FMAS – FONTE 100; 08.244.4008.2.295.3.3.90.30.07 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRAS – FONTE 100/129/229; 08.244.4012.4.018.3.3.90.30.07 – MANUT. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO – FONTE 100/129/229. **Valor acrescido:** R$ 16.875,00. **ASSINATURA:** 18/06/2025. **ASSINA:** Adriana Silva de Souza, Gestora do FMAS.

Publicado por:
Karen Rezende Silva
Código Identificador:3425731D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRENCIA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2025

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DE GOIÁS, Estado de Goiás, torna público que fará realizar, no dia 08 de agosto de 2025, às 09h00min, no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo proposta de MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD (TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO) COM CAPA SELANTE EM MICRORREVESTIMENTO, DRENAGEM SUPERFICIAL, CALÇADAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO WANDERLEI BORGES, NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DE GOIAS-GO, conforme Projetos, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias anexas ao edital, de acordo com as normas da lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/06, além das especificações e quantitativos constantes dos demais anexos. O Edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado e também em horário de expediente, pelo fone (064) 3608-8903 ou pelo sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Bom Jesus: www.bomjesus.go.gov.br.

Bom Jesus-GO, 3 de julho de 2025.

DANILLO MIGUEL SILVA
Gestor Público

GABRIEL TOMAS SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:29D2D74C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS

PREFEITURA MUNCIPAL DE CRIXAS
CREDENCIAMENTO 004/2025

Estado de Goiás
MUNICIPIO DE CRIXÁS – GO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025
O Município de Crixás - Go, torna público e de conhecimento dos interessados, que publicou o Edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO nª 004/2025**, cujo objeto é a **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS E PESSOAS FÍSICAS QUE DESEJAM DIVULGAR SUAS MARCAS DE PUBLICIDADE COMERCIAL NO EVENTO 29ª EXPOCRIXÁS, A SER REALIZADA NOS DIAS 30 de julho a 03 de agosto de 2025.** Os interessados deverão apresentar Requerimento e demais documentos, na forma constante no Chamamento Público, ente os dias **04 de julho até 23 de julho de 2025,** no horário de 07:00h às 11:00h e 13:00 às 17:00 (no Setor de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal de Crixás - Goiás Maiores Informações e acesso ao inteiro teor do edital por meio do site www.crixas.go.gov.br, licitacaoecontratos@crixas.go.gov.br. **Crixás -GO, 03 de julho de 2025.**

GISLAINE LUCIANA DE ALENCAR –
Agente de Contratação

Publicado por:
Gislaine Luciana de Alencar
Código Identificador:AB30901B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 109, DE 1º DE JULHO DE 2025.

DECRETO N° 109, DE 1º DE JULHO DE 2025.

Regulamenta a Lei Federal de nº 14.129/2021, no âmbito da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, em especial a Lei Federal de nº 14.129/2021.

Art. 1º Este Decreto regulamenta a Lei Federal nº 14.129, de 29 de março de 2021, ficando instituído, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o Programa de Governo Digital do Legislativo - GDLT.

Art. 2º O GDLT terá as seguintes diretrizes:
I - a manutenção dos serviços digitais disponíveis, bem como a garantia da sua evolução tecnológica;
II - ampliação da oferta de serviços digitais;
III - aproximação entre o Poder Legislativo Municipal e o cidadão;
IV - uso da tecnologia e da inovação como habilitadoras da inclusão diminuindo as desigualdades;
V - busca da permanente melhoria dos processos e ferramentas de atendimento ao cidadão.
Art. 3º A Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Transparência, Comunicação e Ouvidoria, em parceria com os órgãos internos da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO, coordenará o estudo para a ampliação dos serviços digitais públicos.
Art.4º A Prefeitura Municipal de Portelândia/GO poderá criar instrumentos para desenvolvimento de capacidades individuais e organizacionais necessárias à transformação digital, com o objetivo de:
I - criar e avaliar estratégias e conteúdos para o desenvolvimento de competências para a transformação digital entre seus servidores;
II - pesquisar, desenvolver e testar métodos, ferramentas e iniciativas para a colaboração entre seus servidores e cidadãos no desenho de soluções focadas na transformação digital.
Art. 5º As iniciativas de Governo Digital promovidas pelo GDLT serão manifestadas através de ferramentas e serviços digitais de interação com o cidadão e entidades externas.
Art. 6º Caberá ao GDLT:
I - manter atualizadas as informações institucionais e as comunicações de interesse público;
II - monitorar e implementar ações de melhoria dos serviços públicos prestados, com base nos resultados da avaliação de satisfação dos usuários dos serviços;
III - integrar os serviços públicos às ferramentas de notificação aos usuários, de assinatura eletrônica, quando aplicáveis;
IV - eliminar, inclusive por meio da interoperabilidade de dados, exigências desnecessárias quanto à apresentação, pelo usuário e entidades externas, de informações e documentos comprobatórios prescindíveis.
Art. 7º A Prefeitura Municipal de Portelândia/GO buscará oferecer aos cidadãos a possibilidade de formular sua solicitação, sempre que possível, por meio eletrônico, através de suas plataformas.
Art. 8º As plataformas de Governo Digital deverão atender o disposto na Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados, bem como os regulamentos internos da A Prefeitura Municipal de Portelândia/GO.
Art. 9º São garantidos os seguintes direitos aos usuários da prestação digital de serviços públicos:
I - sempre que possível, gratuidade no acesso às soluções de Governo Digital em uso pela A Prefeitura Municipal de Portelândia/GO;
II - padronização de procedimentos referentes à utilização de formulários, de guias e de outros documentos congêneres, incluídos os de formato digital;
III - recebimento de protocolo, preferencialmente em meio digital, das solicitações apresentadas.
Art. 10. O Programa GDLT deverá promover suas ferramentas digitais a entidades externas, tendo em consideração:
I - a interoperabilidade de informações e dados sob sua gestão, respeitadas as restrições legais, os requisitos de segurança da informação e comunicação, as limitações tecnológicas e a relação custo-benefício da interoperabilidade;
II - a proteção de dados pessoais, observada a legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 13.709, de 2018.
Art. 11. Os serviços digitais públicos disponíveis e em operação são os seguintes:
I - Site oficial próprio;
II - Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO;
II - Legislação do Município de Portelândia/GO;
IV – Publicações dos atos da Administração Municipal;
V - E-mail e redes sociais oficiais da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO;
VI - Sistema de Interação Digital do Executivo;
VII - Sistema web de Ouvidoria;
VIII - Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão - e-SIC;
IX - Acesso ao Radar de Transparência Pública;
X – Nota Fiscal Eletrônica;
XI – Emissão de guias de tributos municipais;
XII – Serviços online sobre o cadastro imobiliário e mobiliário do Município;
XIII - Pesquisa de Satisfação do Usuário;
XIV - Relatório Anual Estatístico de Pedidos de Acessos à Informação;
XV - Fale Conosco.

Art. 12. Os serviços digitais a serem implementados em até 180 (cento e oitenta) dias após o início da vigência deste Decreto serão:
I - Formulário Eletrônico de Sugestões de Ações pelo cidadão;
II - Sistema de Apoio ao Planejamento da Administração Municipal;
III - Enquetes Digitais do Executivo.

Art. 13. Os casos omissos deverão ser dirimidos tendo em vista o contido na Lei Federal nº 14.129, de 29 de março de 2021, ou outra que vier a substituída, sendo tal norma legal fundamento de validade geral da presente Portaria.

Art. 14. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (1º/07/2025).

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal de Portelândia (GO)

Publicado por:
Mayra Carrijo Batista Silva
Código Identificador:C59CFE1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA PROCESSO 537/2025

AVISO DE DISPENSA

Processo 537/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, solicitar a administração aquisição de pneu para o air cross lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme tabela abaixo, com a especificação e quantidade do objeto pretendido.

DESCRIÇÃO	UN/MEDIDA	QUANTIDADE
PNEU 205/60 R-16	UN	4

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o
interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

GABIETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTENIA SOCIAL NA DATA DA ASSISNATURA DIGITAL

ISABELA DE JESUS OLIVEIRA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:7F1DC082

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2188/2025

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 2188/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, solicitação de contratação de prestação de serviços de acesso à internet e suporte técnico de link de interligação via fibra ótica nos departamentos do poder executivo municipal, destacamento de polícia militar, secretaria municipal de transportes, vigência de 3 meses, no interesse da Secretaria Municipal de Governo, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Un. de Medida	Qtd.	Descrição do Produto
1	UND	3	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET E SUPORTE TÉCNICO DE LINK DE INTERLIGAÇÃO VIA FIBRA ÓTICA NOS DEPARTAMENTOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, DESTACAMENTO DE POLÍCIA MILITAR, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E DESTE MUNICÍPIO

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, na data da assinatura digital.

ISABELA DE JESUS OLIVEIRA
Servidora Pública Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:B571F494

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2190/2025

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 2190/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, solicitação de contratação de prestação de serviços de acesso à internet com fornecimento de equipamentos e suporte técnico de link de interligação via fibra ótica(distribuição para praças "ramificação" banda larga de alta velocidade para atender as necessidades das praças públicas do município de Portelândia Goiás (praça Manoel Oliveira Guimaraes, pça dos Ipês, pça do carreiro, pça Manoel Honorio Batista, prç do ginásio Ubaldir Siqueira de Rezende), no interesse da Secretaria Municipal de Governo, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Un. de Medida	Qtd.	Descrição do Produto
1	UND	6	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPORTE TÉCNICO DE LINK DE INTERLIGAÇÃO VIA FIBRA ÓTICA (DISTRIBUIÇÃO PARA PRAÇAS "RAMIFICAÇÃO" BANDA LARGA DE ALTA VELOCIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS PRAÇAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA GOIÁS (PRAÇA MANOEL OLIVEIRA GUIMARAES, PÇA DOS IPÊS, PÇA DO CARREIRO, PÇA MANOEL HONORIO BATISTA, PRÇ DO GINÁSIO UBALDIR SIQUEIRA DE REZENDE)

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, na data da assinatura digital.

ISABELA DE JESUS OLIVEIRA
Servidora Pública Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:B23A95D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2191/2025

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 2191/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, solicitação de contratação de prestação de serviços de acesso à internet e suporte técnico de link de interligação via fibra ótica nos departamentos da extensão dos órgãos da secretaria municipal de governo deste município (CESP-centro de excelência em serviços públicos Jose Neres De Souza, polo DETRAN, polo INSS, polo tribunal de justiça e polo TER) vigência de 3 meses (julho a setembro), no interesse da Secretaria Municipal de Governo, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Un. de Medida	Qtd.	Descrição do Produto
1	UND	3	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET E SUPORTE TÉCNICO DE LINK DE INTERLIGAÇÃO VIA FIBRA ÓTICA NOS DEPARTAMENTOS DA EXTENSÃO DOS ÓRGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DESTE MUNICÍPIO (CESP-CENTRO DE EXCELÊNCIA EM SERVIÇOS PÚBLICOS JOSE NERES DE SOUZA, POLO DETRAN, POLO INSS, POLO TRIBUNAL DE JUSTIÇA E POLO TER) VIGÊNCIA DE 3 MESES

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, na data da assinatura digital.

ISABELA DE JESUS OLIVEIRA
Servidora Pública Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:C38AE72C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO N.149/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.2133/2025

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato n. 149/2025
Processo administrativo n..... 2133/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02. 317. 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Gestor do Executivo Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO e pelo Secretário de Obras e Habitação o srº **NIVALDO CARVALHO MADUREIRA**, inscrito no CPF sob n.530.211.341-49, RG: 2.223.416/SSPGO;

CONTRATADO: A empresa **CLAUDIO SEVERINO DA SILVA-ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 61.067.760/0001-00, estabelecida na R 22, s/n, Quadra 51, Lote 09, Setor Sul, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, representada neste ato pelo Sr° **Claudio Severino da Silva**, CPF: 470.425.241-87 residente na cidade de Portelândia/Go

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato de chamamento público de prestação de serviços de **servente (serviços por hora)**, para manutenção predial, construção, recuperação e reconstrução de obras públicas, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Habitação, bem como todo e qualquer trabalho relacionado as atividades de pedreiro conforme Edital de Chamamento Público de n. 004/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação se dá pelo ato de inexigibilidade de Licitação no art. 79, inciso I da Lei Federal n° 14.133/2021, bem como no Edital de Chamamento Público n° 004/2025, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contidos nos autos administrativos, de Processo Administrativo de n. 2133/2025;

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência a partir da data de assinatura, a 31 de dezembro de 2025, levando-se em consideração a vigência do crédito orçamentário do exercício financeiro de 2025, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 107 da Lei Federal de n. 14.133/2021.

VALOR DO CONTRATO: Pelo atendimento, constante do objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância correspondente ao valor da hora trabalhada é de R$ 12,00 (doze reais), sendo no máximo 08 (oito) horas de serviços prestados por dia, correspondente o valor mensal máximo estimado de R$ 2.496,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais), de forma que resulta-se no valor global estimado de R$ 14.967,00 (quatorze mil, novecentos e sessenta e sete reais), correspondente ao prazo de vigência da contratação
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 03.17.15.451.0009.2.020 - 3.3.90.39.00, Ficha Orçamentaria: 115, Sub Elemento: 16. Fonte de Recurso: 100/000

DATA DA ASSINATURA: aos 03 (três) dias do mês de julho de 2025

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Gestão e Supervisão de Contratos e Convênios
Decreto n. 26/2025

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:8ABF2A42

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO N.150/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.2129/2025

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato n. 150/2025
Processo administrativo n..... 2129/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02. 317. 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Gestor do Executivo Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO e pelo Secretário de Obras e Habitação o srº **NIVALDO CARVALHO MADUREIRA**, inscrito no CPF sob n.530.211.341-49, RG: 2.223.416/SSPGO;

CONTRATADO: A empresa **ACISIO BARBOSA SOUZA-ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 61.175.330/0001-02, estabelecida na R 16, s/n, Quadra 34, Lote M, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, representada neste ato pelo Sr° **Acisio Barbosa Souza**, CPF: 458.521.701-00 residente na cidade de Portelândia/Go

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato de chamamento público de prestação de serviços de **servente (serviços por hora)**, para manutenção predial, construção, recuperação e reconstrução de obras públicas, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Habitação, bem como todo e qualquer trabalho relacionado as atividades de pedreiro conforme Edital de Chamamento Público de n. 004/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação se dá pelo ato de inexigibilidade de Licitação no art. 79, inciso I da Lei Federal n° 14.133/2021, bem como no Edital de Chamamento Público n° 004/2025, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contidos nos autos administrativos, de Processo Administrativo de n. 2129/2025;

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência a partir da data de assinatura, a 31 de dezembro de 2025, levando-se em consideração a vigência do crédito orçamentário do exercício financeiro de 2025, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 107 da Lei Federal de n. 14.133/2021.

VALOR DO CONTRATO: Pelo atendimento, constante do objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância correspondente ao valor da hora trabalhada é de R$ 12,00 (doze reais), sendo no máximo 08 (oito) horas de serviços prestados por dia, correspondente o valor mensal máximo estimado de R$ 2.496,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais), de forma que resulta-se no valor global estimado de R$ 14.967,00 (quatorze mil, novecentos e sessenta e sete reais), correspondente ao prazo de vigência da contratação
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 03.17.15.451.0009.2.020 - 3.3.90.39.00, Ficha Orçamentaria: 115, Sub Elemento: 16. Fonte de Recurso: 100/000.

DATA DA ASSINATURA: aos 03 (três) dias do mês de julho de 2025

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Gestão e Supervisão de Contratos e Convênios
Decreto n. 26/2025

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:377B068B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO N.151/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.2131/2025

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato n. 151/2025
Processo administrativo n..... 2131/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02. 317. 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Gestor do Executivo Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO e pelo Secretário de Obras e Habitação o srº **NIVALDO CARVALHO MADUREIRA**, inscrito no CPF sob n.530.211.341-49, RG: 2.223.416/SSPGO;

CONTRATADO: A empresa **RONE JEFFERSON BARBOSA-ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 60.673.345/0001-38, estabelecida na Rua 8, s/n, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, representada neste ato pelo Sr° **Rone Jefferson Barbosa**, CPF: 038.016.411-63 residente na cidade de Portelândia/Go;

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato de chamamento público de prestação de serviços de **servente (serviços por hora)**, para manutenção predial, construção, recuperação e reconstrução de obras públicas, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Habitação, bem como todo e qualquer trabalho relacionado as atividades de pedreiro conforme Edital de Chamamento Público de n. 004/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação se dá pelo ato de inexigibilidade de Licitação no art. 79, inciso I da Lei Federal n° 14.133/2021, bem como no Edital de Chamamento Público n° 004/2025, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contidos nos autos administrativos, de Processo Administrativo de n. 2131/2025;

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência a partir da data de assinatura, a 31 de dezembro de 2025, levando-se em consideração a vigência do crédito orçamentário do exercício financeiro de 2025, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 107 da Lei Federal de n. 14.133/2021.

VALOR DO CONTRATO: Pelo atendimento, constante do objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância correspondente ao valor da hora trabalhada é de R$ 12,00 (doze reais), sendo no máximo 08 (oito) horas de serviços prestados por dia, correspondente o valor mensal máximo estimado de R$ 2.496,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais), de forma que resulta-se no valor global estimado de R$ 14.967,00 (quatorze mil, novecentos e sessenta e sete reais), correspondente ao prazo de vigência da contratação
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 03.17.15.451.0009.2.020 - 3.3.90.39.00, Ficha Orçamentaria: 115, Sub Elemento: 16. Fonte de Recurso: 100/000.

DATA DA ASSINATURA: aos 03 (três) dias do mês de julho de 2025

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Gestão e Supervisão de Contratos e Convênios
Decreto n. 26/2025

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:808BCEDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO N.152/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.2130/2025

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato n. 152/2025
Processo administrativo n..... 2130/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02. 317. 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Gestor do Executivo Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO e pelo Secretário de Obras e Habitação o srº **NIVALDO CARVALHO MADUREIRA**, inscrito no CPF sob n.530.211.341-49, RG: 2.223.416/SSPGO;

CONTRATADO: A empresa **EDILSON ANTONIO DA SILVA-ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 60.691.002/0001-04, estabelecida na Cj Vila, s/n, Lote 07, Quadra 5, Vila Mutirão, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, representada neste ato pelo Sr° **Edilson Antônio Da Silva**, CPF: 451.987.724-53, residente na cidade de Portelândia/Go;

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato de chamamento público de prestação de serviços de **servente (serviços por hora)**, para manutenção predial, construção, recuperação e reconstrução de obras públicas, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Habitação, bem como todo e qualquer trabalho relacionado as atividades de pedreiro conforme Edital de Chamamento Público de n. 004/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação se dá pelo ato de inexigibilidade de Licitação no art. 79, inciso I da Lei Federal n° 14.133/2021, bem como no Edital de Chamamento Público n° 004/2025, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contidos nos autos administrativos, de Processo Administrativo de n. 2130/2025;

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência a partir da data de assinatura, a 31 de dezembro de 2025, levando-se em consideração a vigência do crédito orçamentário do exercício financeiro de 2025, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 107 da Lei Federal de n. 14.133/2021.

VALOR DO CONTRATO: Pelo atendimento, constante do objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância correspondente ao valor da hora trabalhada é de R$ 12,00 (doze reais), sendo no máximo 08 (oito) horas de serviços prestados por dia, correspondente o valor mensal máximo estimado de R$ 2.496,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais), de forma que resulta-se no valor global estimado de R$ 14.967,00 (quatorze mil, novecentos e sessenta e sete reais), correspondente ao prazo de vigência da contratação
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 03.17.15.451.0009.2.020 - 3.3.90.39.00, Ficha Orçamentaria: 115, Sub Elemento: 16. Fonte de Recurso: 100/000.

DATA DA ASSINATURA: aos 03 (três) dias do mês de julho de 2025

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Gestão e Supervisão de Contratos e Convênios
Decreto n. 26/2025

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:DB2966A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO N.153/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.2127/2025

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato n. 153/2025
Processo administrativo n..... 2127/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02. 317. 378/0001-49, pessoa jurídica de

direito público interno, representado neste ato pelo Gestor do Executivo Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO e pelo Secretário de Obras e Habitação o srº **NIVALDO CARVALHO MADUREIRA**, inscrito no CPF sob n.530.211.341-49, RG: 2.223.416/SSPGO;

CONTRATADO: A empresa **VILMAR RESENDE PEREIRA-ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 60.844.315/0001-47, estabelecida na R 14, s/n, Lote 7, Quadra 30, Setor Sul, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, representada neste ato pelo Srº **Vilmar Resende Pereira**, CPF: 275.377.221-53, residente na cidade de Portelândia/Go

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato de chamamento público de prestação de serviços de **servente (serviços por hora)**, para manutenção predial, construção, recuperação e reconstrução de obras públicas, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Habitação, bem como todo e qualquer trabalho relacionado as atividades de pedreiro conforme Edital de Chamamento Público de n. 004/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação se dá pelo ato de inexigibilidade de Licitação no art. 79, inciso I da Lei Federal n° 14.133/2021, bem como no Edital de Chamamento Público n° 004/2025, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contidos nos autos administrativos, de Processo Administrativo de n. 2127/2025;

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência a partir da data de assinatura, a 31 de dezembro de 2025, levando-se em consideração a vigência do crédito orçamentário do exercício financeiro de 2025, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 107 da Lei Federal de n. 14.133/2021.

VALOR DO CONTRATO: Pelo atendimento, constante do objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância correspondente ao valor da hora trabalhada é de R$ 12,00 (doze reais), sendo no máximo 08 (oito) horas de serviços prestados por dia, correspondente o valor mensal máximo estimado de R$ 2.496,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais), de forma que resulta-se no valor global estimado de R$ 14.967,00 (quatorze mil, novecentos e sessenta e sete reais), correspondente ao prazo de vigência da contratação
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 03.17.15.451.0009.2.020 - 3.3.90.39.00, Ficha Orçamentaria: 115, Sub Elemento: 16. Fonte de Recurso: 100/000.

DATA DA ASSINATURA: aos 03 (três) dias do mês de julho de 2025

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Gestão e Supervisão de Contratos e Convênios
Decreto n. 26/2025

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:4D1B80D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO N. 74/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1899/2025

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n. 74/2024
Processo administrativo n. 1899/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02. 317. 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Gestor do Executivo Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO e pelo Secretário de Obras e Habitação, o Srº **NIVALDO CARVALHO MADUREIRA**, inscrito no CPF/MF sob n.530.211.341-49, RG: 2.223.416/SSP-GO;

CONTRATADA: A empresa **RM CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 08.858.347/0001-81, estabelecida na Rua Bom Jardim, nº 2454, Qd. 18, Lt. 06, Sala 02 Bairro Serra Verde II, Município de São Luiz De Montes Belos-Go, CEP: 76.100-000, neste ato representada por seu representante legal Sr. Rodrigo Rodrigues Da Mata, brasileiro, casado, portador do Rg nº 3825397 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o n.º 840.393.881-00, Residente e domiciliado na cidade Anápolis-Go;

Parágrafo único. Fica autorizado ao Departamento de Contabilidade a proceder o empenho complementar referente ao presente aditamento no valor de R$ **55.164,60 (cinquenta e cinco mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta centavos)**;

OBJETO: Fica alterado a Cláusula Sexta (Dos Valores) do Contrato Administrativo de Execução de Obras de n. 74/2024, de acréscimo de valor contratual, com acréscimo de **R$ 55.164,60 (cinquenta e cinco mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta centavos)**, passando a ter um valor global de **R$ 277.115,46 (duzentos e setenta e sete mil, cento e quinze reais e quarenta e seis centavos),** conforme as planilhas do Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO, nos termos do art. 65, I, b, §1oda Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: Aos 03 (três) dias do mês de julho de 2025.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Supervisão de Gestão de Contratos e Convênios
Decreto N. 26/2025

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:D757AC94

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 12, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

PORTARIA N° 12, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Designa servidor público encarregado pelo tratamento de dados pessoais no âmbito do Poder Executivo Municipal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável.

Considerando, o disposto no inciso III do art. 23 e no art. 40 da Lei Federal nº 13.709, de agosto de 2018.

Considerando, a edição da Instrução Normativa nº 004, de 28 de fevereiro de 2023, do Eg. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando, a necessidade de haver designação de servidor público a ser encarregado pelo tratamento de dados pessoais no âmbito de cada Poder Municipal, com vistas a exercer as atividades previstas no §2º do art. 41 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada como encarregado pelo tratamento de dados pessoais do Poder Executivo, do Município de Portelândia/GO, o servidor público **LEANDRO DE JESUS FERREIRA**, de Matrícula

Funcional nº 3.921, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo.
Art. 2º O servidor designado deverá atender todas as obrigações e deveres impostos pela Lei Federal n. 13.709/2018, bem como efetuar a prestação de contas definidas no §2º do art. 1º da Instrução Normativa nº 004/2023 do TCM/GO.
Art. 3º Deverá constar no portal oficial da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO a identificação do encarregado pelo tratamento dos dados, conforme determinado no §1º do art. 1º da Instrução Normativa nº 004/2023 do TCM/GO.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (16/06/2025).

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal de Portelândia (GO)

Publicado por:
Mayra Carrijo Batista Silva
Código Identificador:90D9558B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1773/2025

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 1773/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para contratação de empresa para fornecimento de materiais para manutenção em veículo oficial, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Un. de Medida	Qtd.	Descrição do Produto
1	UN	01	CORREIA SINCRONIZADORA VW
2	UN	01	CORREIA MULTI V ELASTICA ALTERNADOR
3	UN	01	ROLAMENTO TENSOR - CORREIA DO ALTERNADOR

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, na data da assinatura digital.

ISABELA DE JESUS OLIVEIRA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:BACC4B1A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
LEI ORDINÁRIA Nº 3.663, DE 03 DE JULHO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo a promover a alienação do bem imóvel público de matrícula M-11.158 do CRI de Quirinópolis-GO, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, aprovou e eu prefeito, sanciono a seguinte lei:
Art. 1° Fica autorizado o Poder Executivo, a efetuar a alienação do imóvel e respectiva benfeitoria abaixo descritos:
I - Matrícula nº 11.158 do Livro 02 do CRI de Quirinópolis: Uma parte de terras com área de nove hectares e sessenta e oito ares urbano (Lei Municipal nº 1.060, de 15/09/77), caracterizada pelas divisas que "Começam no marco cravado junto a cerca de arame e seguem confrontando com sucessores de Odilio Pereira Resende e sua mulher, com o rumo de 78º00'NO, até o Rio das Pedras, aos 435,00 metros; dai, veio d'água abaixo, até frontear uma cerca de arame; seguem por esta cerca, confrontando com sucessores de José Leandro Chaves, até o ponto inicial desta divisas, aos 325,00 metros.
II – Averbação 6 constantes de uma construção industrial, com a área total construída de 9.205,52 m², composta por: 05 estocagens, 14 câmaras de resfriamento, 09 túneis de congelamento, oficinas de manutenção, sanitários, sala de matança, sala de desossa, escritório, 03 refeitórios, graxaria, sala de máquinas, 04 vestiários, matadouro sanitário, sala de inspeção federal, salas de apoio, depósito, balança, guarita de curral, tudo em precárias condições de manutenção.
Art. 2º Previamente à alienação do bem público descrito no artigo 1º, deverá ser realizada a competente avalição determinando o valor justo para venda.
Parágrafo único. Ressalvadas as disposições do caput, o valor inicial para lance deverá ser de R$ 4.700.000,00 (quatro milhões e setecentos mil reais), visto que a Certidão de Avaliação em anexo consta o montante de R$ 5.723.402,03.
Art. 3º A alienação ora autorizada se faz necessário para que seja conferido o fim social ao imóvel descrito no art. 1º, justificando o interesse público com o desenvolvimento econômico da cidade.
Art. 4º A alienação do bem imóvel constante no art.1º, inciso I desta Lei será realizada através de licitação, na modalidade de leilão, com observância da lei Federal nº 14.133/2021.
Art. 5º A transferência do bem imóvel descrito no art. 1º, Inciso I, se dará após o pagamento do preço objeto do edital de licitação e registro da escritura pública.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 1.643, de 31 de maio de 1.989.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de julho do ano de 2025**.**

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE
Secretário de Administração

Publicado por:
Cleriston Borges Araujo
Código Identificador:9F4CF420

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 683, DE 01 DE JULHO DE 2025.

DECRETO SRH N° 683, DE 01 DE JULHO DE 2025.

"Promove lotação de servidor e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e da Lei Complementar Nº. 077, de 22 de Abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o(a) servidor(a) **OTOGLEISSE CABRAL DA SILVA**, **CPF:** ***.869.271-** ocupante do cargo de **ENCARREGADO DE LIMPEZA PÚBLICA**, matricula nº 2012, do (a) **PODER EXECUTIVO**, **SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS PUBLICAS,** para o(a) **FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de julho de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:AACFBE2A

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 424, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

PORTARIA SRH N° 424, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre Concessão de Férias aos servidores e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Assistência social, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo lotados no Fundo Municipal de Assistência Social, e de acordo com a Lei Complementar 077 de 22 de abril de 2024, o período de **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares.

Nome	CPF	Cargo	Período aquisitivo	Início e Fim
CARITA PATRICIA PEREIRA	***.944.101-**	ASSESSOR (A) DE GABINETE III	06/10/2024 a 05/10/2025	13/10/2025 a 11/11/2025
CLEUMILDA BISPO DOS SANTOS	***.902.151-**	ASSESSOR (A) DE GABINETE IV	12/01/2024 a 11/01/2025	01/08/2025 a 30/08/2025
LAURA MIRTES ALVES CARVALHO	***.546.321-3**	ASSISTENTE SOCIAL	01/03/2024 a 28/02/2025	01/09/2025 a 30/09/2025
MARIA DAS DORES PAULA DIAS	***.494.281-**	ASSESSOR (A) DE GABINETE IV	03/01/2024 a 02/01/2025	01/08/2025 a 30/08/2025
NUBYA NASCIMENTO PEREIRA	***.140.612-**	ASSESSOR (A) DE GABINETE III	03/11/2024 a 02/11/2025	04/11/2025 a 03/12/2025
RONILDA DE AQUINO SOUSA	***.183.011-**	ASSESSOR (A) DE ESPECIAL IV	01/08/2025 a 31/07/2025	01/12/2025 a 30/12/2025

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria Municipal de Assistência social de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de junho de 2025.

GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA
Secretário(a) Municipal de Assistência social

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:25620CC6

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 425, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

PORTARIA SRH N° 425, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação e Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção VII, da Lei Complementar nº 077, de 22 de abril de 2024. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **adicional de tempo de serviço,** para os servidores abaixo denominados, com o seu respectivo percentual:

NOME	CPF	CARGO	ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO %
ANE PEREIRA DOS SANTOS CARVALHO	***.739.671-**	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE IV	5º
CELINA MARIA DAMACENO	***.254.271-**	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV	3º
FERNANDA APARECIDA SILVA	***.002.851-**	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	1º
MARIA CHRISTINE PARREIRA MATTOS FERREIRA	***.491.201-**	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV	3º

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de junho de 2025.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:62536B98

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 426, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

PORTARIA SRH N° 426, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção VII, da Lei Complementar nº 077, de 22 de abril de 2024. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **adicional de tempo de serviço,** para os servidores abaixo denominados, com o seu respectivo percentual:

NOME	CARGO	CPF	ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO %
DIENE ANDRESSA SILVA MARCELINO	AGENTE ADMINISTRATIVO	***.527.671-**	2º

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2025**, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de junho de 2025.

VALMIR ANDRADE
Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:0F60F07E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 427, DE 24 DE JUNHO DE 2025

PORTARIA SRH N° 427, DE 24 DE JUNHO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Habitação, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção VII, da Lei Complementar nº 077, de 22 de abril de 2024. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o 3º **adicional de tempo de serviço,** para o (a) servidor(a), Sr(a) **LUCAS MATTOS MENDES, CPF: ***.970.641-****, Matrícula Funcional sob o nº 3475, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2025**, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria Municipal de Habitação de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês junho de 2025.

ELIEZER FELIX DE OLIVEIRA GUIMARAES
Secretário (a) Municipal de Habitação

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:3E865511

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 428, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

PORTARIA SRH N° 428, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Presidente da AMTS, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 077, de 22 de abril de 2024. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o
43º **adicional de tempo de serviço,** para o (a) servidor(a), Sr(a) **RUY GONÇALVES DA SILVA, CPF: ***.800.921-**,** Matrícula Funcional sob o nº 1212**,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **GUARDA,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de junho de 2025.

DEVALDO FREITAS SILVA
Presidente da AMTS

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:BD78E8CA

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 429, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

PORTARIA SRH N° 429, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Economia e Finanças, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção VII, da Lei Complementar nº 077, de 22 de abril de 2024. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o 6º **adicional de tempo de serviço,** para o (a) servidor(a), Sr(a) **TELMA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS BRAGA, CPF: ***.730.181-****, matricula funcional sob o nº 628, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2025**, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria Municipal de Economia e Finanças de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de junho de 2025.

REALINO GONCALVES QUEIROZ NETO
Secretário (a) Municipal de Economia e Finanças

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:012D3209

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 386, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

PORTARIA SRH Nº 386, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O(A) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto na seção V, do Art. 118, da Lei Complementar nº 077, de 22 de abril de 2024. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a), **SANDRA MARIA PEREIRA**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **31 de julho de 2025 a 28 de outubro de 2025, devendo retornar no dia 29 de outubro de 2025**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seu efeito **a partir do dia 31 de julho de 2025**, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de junho de 2025.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:1B713430

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 388, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

PORTARIA SRH Nº 388, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O(A) Secretário(a) Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto na seção V, do Art. 118, da Lei Complementar nº 077, de 22 de abril de 2024. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a), **SANDRA FERREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **ESCRITURÁRIO**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **03 de setembro de 2025 a 01 de dezembro de 2025, devendo retornar no dia 02 de dezembro de 2025**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seu efeito **a partir do dia 03 de setembro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de junho de 2025.

VALMIR ANDRADE
Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:727FC8CF

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 410, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

PORTARIA SRH Nº 410, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

"Concede Licença Premio e contém outras providencias"

O(A) Secretário(a) Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto na seção V, do Art. 118, da Lei Complementar nº 077, de 22 de abril de 2024. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a) **RILDO BORGES FERNANDES DA SILVA**, ocupante do cargo de (o) **ESCRITURÁRIO**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **16 de junho de 2025 a 13 de setembro de 2025, devendo retornar no dia 14 de setembro de 2025.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de setembro de 2025.

VALMIR ANDRADE
Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:083072D5

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 423, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

PORTARIA SRH Nº 423, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O(A) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto na seção V, do Art. 118, da Lei Complementar nº 077, de 22 de abril de 2024. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a), **SEBASTIANA DAS GRACAS SOUZA FERREIRA**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **04 de agosto de 2025 a 01 de novembro de 2025, devendo retornar no dia 02 de novembro de 2025**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seu efeito **a partir do dia 04 de agosto de 2025**, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de junho de 2025.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:72A36BAD

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 430, DE 24 DE JUNHO DE 2025

PORTARIA SRH Nº 430, DE 24 DE JUNHO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Serviços Urbanos, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção VII, da Lei Complementar nº 077, de 22 de abril de 2024. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **adicional de tempo de serviço,** para os servidores abaixo denominados, com o seu respectivo percentual:

NOME	CPF	CARGO	ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO %
WEILES SILVA ASSIS	***.428.371-**	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2º
NEY RODRIGUES BARCELOS	***.843.751-**	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6º

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de julho de 2025.

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário (a) Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:477E17CE

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 431, DE 24 DE JUNHO DE 2025

PORTARIA SRH Nº 431, DE 24 DE JUNHO DE 2025

"Corrige erro material da Portaria SRH nº 386, de 05 de junho de 2024, e dá outras providências."

O(A) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas

CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa, e a necessidade de realizar correção de erro material na Portaria SRH nº 386, de 05 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1° - Retificar a Portaria SRH nº 386, de 05 de junho de 2024, referente a Licença Premio da Senhora **SANDRA MARIA PEREIRA,** de provimento **CONCURSADO**, que se passa a vigorar com a seguinte redação:

- Onde se lê: "05 de junho de 2024"

- Leia-se: "05 de junho de 2025".

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir do dia 05 de junho de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de junho de 2025.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:4281B56C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 432, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

PORTARIA SRH Nº 432, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O(A) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto na seção V, do Art. 118, da Lei Complementar nº 077, de 22 de abril de 2024. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **04 de agosto de 2025 a 01 de novembro de 2025, devendo retornar no dia 02 de novembro de 2025.**

Servidor (a)	CPF	Cargo
MOANNY LAIZE GONÇALVES SILVA	***.530.851-**	ENFERMEIRO
VINICIUS ALVES BERNARDO	***.263.121-**	ENFERMEIRO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação**, produzindo seus efeitos a partir do dia 04 de agosto de 2025,** revogadas as disposições em contrário.
Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de junho de 2025.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:6613958E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 433, DE 01 DE JULHO DE 2025.

PORTARIA SRH Nº 433, DE 01 DE JULHO DE 2025.

"Concede *Progressão Funcional* na forma que especifica e dá outras providências".

O(A) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:
I – Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, conforme preceituam o artigo 107 da lei complementar de nº 077, de 22 de abril de 2024, para o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):

SERVIDORES	CARGO	PROGRESSÃO FUNCIONAL ATUAL	PROGRESSÃO FUNCIONAL VIGENTE
SIMONE ALVES DE ASSIS	TECNICO DE ENFERMAGEM	EM-C	EM-D

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás aos, 01 dia do mês de julho de 2025.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:819299E7

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

ADMINISTRAÇÃO
AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
AVISO – CONCORRÊNCIA N° 005/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, informa o número da Emenda Parlamentar para obra da Reforma do Terminal Rodoviário de Rialma n° 202492060008.

Rialma - GO, 03 de julho de 2025.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:D55C6F0B

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 467/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 467/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11534/2025**, referente ao objeto de contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de assessoria administrativa na análise de convênios e sua aplicação prática em face do plano de trabalho apresentado, elaboração formal das prestações de contas do município de Rialma-GO, cujos recursos foram derivados de EMENDAS PARLAMENTARES, bem como sua inserção nas plataformas de sistemas: SISMOB, TRANFERE-GOV, SIMEC, com exceção das prestações de contas da área da Saúde, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Administração e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 467/2025.** Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **PRIME GESTÃO PÚBLICA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 26.865.102/0001-63, com sede administrativa à Rua 119, nº 178, Qd. F38, Lote 18 anexo sobrado 01, no município de Goiânia-GO, CEP 74.085-420, neste ato representada por seu proprietário o Srª **JAILTON JÚLIO MARQUES**, brasileiro, casado, empresário, inscrita no CPF sob o Nº 805.746.451-87, portadora do RG nº 3438309 DGPC-GO, residente e domiciliado na Av. C-152, S/N, Qd. 343, Lt. 05, Apto 402, Setor Jardim América, no município de Goiânia-GO,CEP74.275-120, para a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de assessoria administrativa na análise de convênios e sua aplicação prática em face do plano de trabalho apresentado, elaboração formal das prestações de contas do município de Rialma-GO, cujos recursos foram derivados de EMENDAS PARLAMENTARES, bem como sua inserção nas plataformas de sistemas: SISMOB, TRANFERE-GOV, SIMEC, com exceção das prestações de contas da área da Saúde, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração de Rialma-Go, perfazendo um valor global de **R$ 30.000,00 (Trinta mil reais),** sendo pagos em parcelas mensais de **R$ 5.000,00 (Cinco mil reais),** referentes aos meses de Julho a Dezembro de 2025, tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.
Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 24 dias do mês de Junho de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Decreto Municipal 009/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Lidia Godoy Ferreira
Código Identificador:521C1D90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DESPACHO DE REVOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
DESPACHO DE REVOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 342/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3225/2025

O Gestor Municipal e o Núcleo de Dispensa, Inexigibilidade e Contratos, no uso de suas atribuições legais, com base nos princípios que regem a administração pública, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, e com a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal (STF), estabelecem que:

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Federal nº 14.133/2021**, em seu **artigo 71, inciso II**, que prevê a possibilidade de **revogação da licitação por razões de conveniência e oportunidade** da Administração;
CONSIDERANDO que, no âmbito do **Processo Administrativo nº 3225/2025**, o profissional inicialmente selecionado **informou sua indisponibilidade para cumprir o horário proposto**, o que impossibilita o atendimento adequado às **demandas do cargo**, comprometendo a execução eficiente das atividades previstas;
CONSIDERANDO que a revogação é um **ato administrativo discricionário**, adotado diante de **motivos supervenientes** que tornam **inviável ou inconveniente a continuidade do processo**, sendo medida necessária para **resguardar a legalidade, a economicidade e o interesse público**;
Resolve-se, portanto, pela revogação do referido processo licitatório, com o objetivo de preservar a regularidade administrativa e garantir a adequada alocação dos recursos públicos, conforme análise jurídica constante nos autos.
CONSIDERANDO: A Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal (STF) estabelece que a administração pública pode revogar atos administrativos eivados, ou ilegais e por conveniência ou oportunidade, desde que respeitados os direitos adquiridos.

CONSIDERANDO: Que o departamento Jurídico analisou o caso e constatou a necessidade de revogação do procedimento, por motivo de equívoco da parte administrativa, na descrição e delimitação do objeto, afetando diretamente o interesse público na imediata contratação, o que justifica esta, por razões de conveniência e oportunidade, respeitando os direitos adquiridos.

RESOLVE: **REVOGAR** o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2021/2025, por razões de conveniência, oportunidade e interesse público.
Rialma – GO, 03 de Julho de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Gestor Municipal
Decreto Municipal nº 009/2025

LIDIA GODOY FERREIRA
Diretora do Núcleo Técnico de Dispensas e Inexigibilidade de Licitações e Contratos
Decreto Municipal 364/2025

Publicado por:
Lidia Godoy Ferreira
Código Identificador:B21B2E85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: **INEXIGIBILIDADE**

Nº. Licitação: **040/2025**

Processo Administrativo Nº. **11678/2025**

JOSÉ MARQUES DE MORAIS 61308617100, INSCRITA NO CNPJ **N.19.692.453/0001-54** , COM SEDE NA RUA MINAS GERAIS, QD 73, LT 2, S/N, CENTRO, CEP 76.500-000, SANTA TEREZINHA DE GOIAS - GOIAS, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SÓCIO E PROPRIETÁRIO **JOSE MARQUES DE MORAIS ,** BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DO RG Nº 2943831 SPTC-GO, INSCRITO NO **CPF 613.086.171-00,** RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA MINAS GERAIS, QD 73, LT 2, S/N, CENTRO, CEP 76.500-000, SANTA TEREZINHA DE GOIAS - GOIAS, PARA CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE, CONTRATAÇÃO DIRETA DE SERVIÇOS COM SHOW ARTISTICO PARA APRESENTAÇÃO NO FORRÓ DOS IDOSOS DO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO), A SER REALIZADO DIA 25/06/2025.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Rialma, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de Junho de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Gestor Municipal
.

Publicado por:
Lidia Godoy Ferreira
Código Identificador:D3CB0360

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
DESPACHO DE REVOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
DESPACHO DE REVOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2021/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2021/2025

O Gestor Municipal e o Núcleo de Dispensa, Inexigibilidade e Contratos, no uso de suas atribuições legais, com base nos princípios que regem a administração pública, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, e com a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal (STF), estabelecem que:

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Federal nº 14.133/2021**, em seu **artigo 71, inciso II**, que prevê a possibilidade de **revogação da licitação por razões de conveniência e oportunidade** da Administração;
CONSIDERANDO que, no âmbito do **Processo Administrativo nº 050/2025**, a empresa vencedora se **recusou a assinar o contrato**, impossibilitando a execução do objeto contratado, e que a empresa classificada em segundo lugar **manifestou desinteresse em assumir a execução do serviço**;
CONSIDERANDO que a revogação constitui **ato administrativo discricionário**, utilizado quando, por **motivos supervenientes**, torna-se **inviável ou inconveniente a continuidade do processo**, sendo esta medida adotada para **resguardar a legalidade, a economicidade e o interesse público**; **Resolve-se, portanto, pela revogação** do referido processo licitatório, a fim de preservar a regularidade administrativa e a correta aplicação dos recursos públicos, conforme análise jurídica constante nos autos.
CONSIDERANDO: A Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal (STF) estabelece que a administração pública pode revogar atos administrativos eivados, ou ilegais e por conveniência ou oportunidade, desde que respeitados os direitos adquiridos.

CONSIDERANDO: Que o departamento Jurídico analisou o caso e constatou a necessidade de revogação do procedimento, por motivo de equívoco da parte administrativa, na descrição e delimitação do objeto, afetando diretamente o interesse público na imediata

contratação, o que justifica esta, por razões de conveniência e oportunidade, respeitando os direitos adquiridos.

RESOLVE: **REVOGAR** o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2021/2025, por razões de conveniência, oportunidade e interesse público.
Rialma – GO, 03 de Julho de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Gestor Municipal
Decreto Municipal nº 009/2025

LIDIA GODOY FERREIRA
Diretora do Núcleo Técnico de Dispensas e Inexigibilidade de Licitações e Contratos
Decreto Municipal 364/2025

Publicado por:
Lidia Godoy Ferreira
Código Identificador:FC29D706

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 000/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 450/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10940/2025**, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de pneus, bem como prestação dos serviços de alinhamento para o caminhão PAC VW 26.280, PLACA ONY6A92 com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Transporte de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Transporte e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 4502025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **VALLE COMERCIO DE PNEUS RIALMA LTDA ME,** jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 10.759.933/0001-10** , com sede administrativa à Rua Av. Alvorada n° 145, Setor Planalto, , Setor Planalto , no município de Rialma- UF GO, CEP: 76310-000, para a contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição **FORNECIMENTO DE PNEUS, BEM COMO PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ALINHAMENTO PARA O CAMINHÃO PAC VW 26.280, PLACA ONY6A92,** com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Transporte de Rialma-Go, perfazendo um valor global de **R$ 15.200,00 (Quinze mil e duzentos reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.
Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 16 dias do mês de Junho de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Decreto Municipal 009/2025
Gestor Municipal

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 000/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 450/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10940/2025**, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de pneus, bem como prestação dos serviços de alinhamento para o caminhão PAC VW 26.280, PLACA ONY6A92 com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Transporte de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Transporte e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 4502025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **VALLE COMERCIO DE PNEUS RIALMA LTDA ME,** jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 10.759.933/0001-10** , com sede administrativa à Rua Av. Alvorada n° 145, Setor Planalto, , Setor Planalto , no município de Rialma- UF GO, CEP: 76310-000, para a contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição **FORNECIMENTO DE PNEUS, BEM COMO PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ALINHAMENTO PARA O CAMINHÃO PAC VW 26.280, PLACA ONY6A92,** com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Transporte de Rialma-Go, perfazendo um valor global de **R$ 15.200,00 (Quinze mil e duzentos reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 16 dias do mês de Junho de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Decreto Municipal 009/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Lidia Godoy Ferreira
Código Identificador:7C72322E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA

PODER EXECUTIVO
"AUTORIZA DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO"

DECRETO Nº 112/2025
SANCLERLÂNDIA, 1° DE JULHO DE 2025.

"Autoriza desmembramento de lote urbano"

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º Fica aprovado o projeto de desmembramento do lote 01, da quadra 09/10, do Setor Martins II, nesta cidade, de propriedade do Srº Pedro Damásio Neto, assim descrito:
Lote 01

Frente para Rua Av. 5 de Janeiro, com 9,38m;
Fundo com lote 01-B, com 11,53m;
Lado direito com lote 01-A, com 16,64m;
Lado esquerdo com Rua Militão A. de Moura, com 14,11m;
Chanfro 4,52m
Perfazendo uma área total de 200,56m²;

Lote 01-B
Frente para Rua Militão A. de Moura, com 10,70m;
Fundo com lote 02, com 6,53m;
Lado direito com lote 01 e 01-A, com 11,53 e 12,00m;
Lado esquerdo com lote 11 e 10, com 23,42m;
Perfazendo uma área total de 172,63m²;

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

THIAGO FILLIPY ANDRADE CRUVINEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Marcia da Silva
Código Identificador:3325243F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO N°: 017/2025.
DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA-GO/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 14.780.622/0001-94.
DISTRATADA: ROSANA SOUZA COSTA, CPF N°. 000.750.756-95.
OBJETO: RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO N°. 017/2025, O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO FACILITADOR DE OFICINA QUE É RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE TEATRO COM CRIANÇAS, ADOLESCENTES, IDOSOS E DEMAIS QUE PARTICIPAM NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV.
VALOR ANULADO: R$ 14.292,00 (QUATORZE MIL DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).
VIGÊNCIA: ENTRA EM VIGOR NO DIA 01 DE JULHO DE 2025.
DATA DE ASSINATURA: 01 DE JULHO DE 2025.

Publicado por:
Elistania Dos Santos Pereira
Código Identificador:3D3692BA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N°: 139/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADA: LILIAN JABUR DO NASCIMENTO - ME, CNPJ Nº 53.123.638/0001-86.
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **MÉDICOS** NA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES DE 12(DOZE) E 24(VINTE E QUATRO) HORAS, A SEREM PRESTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO DESTERRO, CONFORME ESCALA, VALORES E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 002/2025.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 100.800,00 (CEM MIL E OITOCENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 26/06/2025 ATÉ 31/12/2025.
DATA DE ASSINATURA: 26 DE JUNHO DE 2025.

Publicado por:
Jiulia Silva Abreu
Código Identificador:976D804B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°:145/2025, MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, CNPJ Nº 25.107.657/0001-83.
CONTRATADA: VIALUMEM ENGENHARIA LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 36.251.110/0001-73, COM SEDE ESTABELECIDA NA AV. D, Nº 419, QD. G11, LT. 01, SETOR MARISTA, GOIÂNIA GOIÁS, CEP: 74.150-000.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE UMA SUBESTAÇÃO DE ENERGIA AO TEMPO, AÉREA, 150KVA, COM APROVAÇÃO JUNTO Á EQUATORIAL PARA A CRECHE PROINFÂNCIA DO MEC, A SER CONSTRUÍDA NO BAIRRO DONA CONSTÂNCIA NESTE MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL: R$ 6.200,00 (SEIS MIL E DUZENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 01/07/2025 ATÉ 31/12/2025.
DATA DE ASSINATURA: 01 DE JULHO DE 2025.

Publicado por:
Elistania Dos Santos Pereira
Código Identificador:2369157B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 141/2025, MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 2875/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS, CNPJ nº 25.107.657/0001-83.
CONTRATADA: ERICA MERINO 26619102808, CNPJ N° 35.244.024/0001-70.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE CONSULTORIA EM REURB COM O OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO REGULARIZAÇÃO URBANA – REURB DENTRO DO APLICATIVO QGIS.
VALOR GLOBAL: R$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/07/2025 à 31/12/2025.
DATA DE ASSINATURA: 01 DE JULHO DE 2025.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:EED5DBE9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE JARAGUA

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2025

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, DO MUNICÍPIO DE JARAGUÁ/GO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Secretária de Administração e o Secretário de Educação, do Município de Jaraguá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e amparados nas disposições legais,
Considerando o resultado definitivo do Concurso Público nº 001/2024, homologado através do Decreto nº 508/2024, do dia 18 de dezembro de 2024, e suas alterações;
Considerando o que determina o artigo 2º do Decreto nº 508/2024;
Considerando o que determinam os itens 16 e 17 do Edital nº 001/2024, de 22 de abril de 2024;
Considerando a necessidade da administração pública, formalizada pelo Secretário Municipal de Educação através dos autos administrativos nº 6713/2025;
Resolvem:
1º - Convocar os candidatos listados, aprovados para os cargos especificados a seguir, para comparecerem pessoalmente no Departamento de Recursos Humanos, na Secretaria de Administração, e apresentarem, conforme item 16 do Edital nº 001/2024, dentro do prazo de até 5 (cinco) dias, a partir da publicação deste edital no Diário Oficial do Município, toda documentação exigida no item 16.5 do referido Edital, bem como os demais documentos relacionados neste Ato de Convocação:

PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO (PEDAGOGO) – URBANO (SETOR 1) AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	CLASS.	NOME	CARGO
01	69º	ÂNGELA FERREIRA DE BRITO SÁ	PROF. DO MAGISTÉRIO (PEDAGOGO) – URBANO (SETOR 1)
02	70º	JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA JÚNIOR	PROF. DO MAGISTÉRIO (PEDAGOGO) – URBANO (SETOR 1)
03	71º	CRISTTOFER RODRIGUES SILVEIRA	PROF. DO MAGISTÉRIO (PEDAGOGO) – URBANO (SETOR 1)
04	72º	CRISTIANA LOPES DA SILVA	PROF. DO MAGISTÉRIO (PEDAGOGO) – URBANO (SETOR 1)
05	73º	JHONNY NUNES DA CUNHA	PROF. DO MAGISTÉRIO (PEDAGOGO) – URBANO (SETOR 1)
06	74º	WISLAINY DE LOURDES ALVES DIAS	PROF. DO MAGISTÉRIO (PEDAGOGO) – URBANO (SETOR 1)
07	75º	ELIANE POLO DE OLIVEIRA SOUSA FERREIRA	PROF. DO MAGISTÉRIO (PEDAGOGO) – URBANO (SETOR 1)
08	76º	BRUNA LUIZA AMORIM CASTRO	PROF. DO MAGISTÉRIO (PEDAGOGO) – URBANO (SETOR 1)
09	77º	EIDRIAN CÉSAR SILVA MENDONÇA	PROF. DO MAGISTÉRIO (PEDAGOGO) – URBANO (SETOR 1)
10	78º	JOANA DARK MARTINS DA SILVA	PROF. DO MAGISTÉRIO (PEDAGOGO) – URBANO (SETOR 1)
11	79º	FÁTIMA NERES DOS SANTOS MENDONÇA	PROF. DO MAGISTÉRIO (PEDAGOGO) – URBANO (SETOR 1)
12	81º	LAIZA RAQUEL OLIVERIA MELO	PROF. DO MAGISTÉRIO (PEDAGOGO) – URBANO (SETOR 1)
13	82º	LUCIMAR ALVES DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	PROF. DO MAGISTÉRIO (PEDAGOGO) – URBANO (SETOR 1)
14	83º	DENISE GOMES DA SILVA SOARES	PROF. DO MAGISTÉRIO (PEDAGOGO) – URBANO (SETOR 1)
15	84º	JOÃO LUCAS PERERIA CORREIA DE MIRANDA	PROF. DO MAGISTÉRIO (PEDAGOGO) – URBANO (SETOR 1)
16	86º	ANDREIA MENDES DOS SANTOS	PROF. DO MAGISTÉRIO (PEDAGOGO) – URBANO (SETOR 1)
17	87º	MÁRCIA LOPES DE FARIA	PROF. DO MAGISTÉRIO (PEDAGOGO) – URBANO (SETOR 1)
18	88º	ALINE ROBERTA DE ALMEIDA	PROF. DO MAGISTÉRIO (PEDAGOGO) – URBANO (SETOR 1)
19	89º	ALECIENE EVANGELISTA SOARES DOS SANTOS	PROF. DO MAGISTÉRIO (PEDAGOGO) – URBANO (SETOR 1)
20	90º	GECIARA COELHO BESSA	PROF. DO MAGISTÉRIO (PEDAGOGO) – URBANO (SETOR 1)
21	91º	CARINA ALVES SOUZA	PROF. DO MAGISTÉRIO (PEDAGOGO) – URBANO (SETOR 1)
22	92º	MÁRCIA DUARTE CHAVES DE MELO	PROF. DO MAGISTÉRIO (PEDAGOGO) – URBANO (SETOR 1)
23	93º	LORENA RODRIGUES DE PAULA LEANDRO	PROF. DO MAGISTÉRIO (PEDAGOGO) – URBANO (SETOR 1)
24	94º	LIDIENE DA PENHA SOUSA	PROF. DO MAGISTÉRIO (PEDAGOGO) – URBANO (SETOR 1)
25	97º	TAYNNE PERREIRA GUIMARÃES	PROF. DO MAGISTÉRIO (PEDAGOGO) – URBANO (SETOR 1)
26	98º	ELISANGELA RODRIGUES DE MORAIS PIRES CABRAL	PROF. DO MAGISTÉRIO (PEDAGOGO) – URBANO (SETOR 1)
27	99º	ANNIELE CAMARGO VILELA DUTRA	PROF. DO MAGISTÉRIO (PEDAGOGO) – URBANO (SETOR 1)

PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO (PEDAGOGO) – URBANO (SETOR 1) PCD

ITEM	CLASS.	NOME	CARGO
01	5º	CÀSSIA MARIA DE ANDRADE	PROF. DO MAGISTÉRIO (PEDAGOGO) – URBANO (SETOR 1) PCD
02	6º	TAYNARA CRISTINA OLIVEIRA LIMA ALMEIDA	PROF. DO MAGISTÉRIO (PEDAGOGO) – URBANO (SETOR 1) PCD
03	7º	JORCILENE DE SOUZA LIMA	PROF. DO MAGISTÉRIO (PEDAGOGO) – URBANO (SETOR 1) PCD

PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO (PEDAGOGO) – URBANO (SETOR 1) PPP

ITEM	CLASS.	NOME	CARGO
01	13º	LARISSA GABRIELA PESSOA DIAS	PROF. DO MAGISTÉRIO (PEDAGOGO) – URBANO (SETOR 1) PPP

PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO (PEDAGOGO) – RURAL (SETOR 3) AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	CLASS.	NOME	CARGO
01	5º	JOAQUINA DOS SANTOS ABREU	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO (PEDAGOGO) RURAL (SETOR 3)
02	6º	ELTON JOSE DE CAMARGO	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO (PEDAGOGO) RURAL (SETOR 3)

ITEM	CLASS.	NOME	CARGO
01	5º	JESSICA CAMILA LIMA XAVIER	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO (PEDAGOGO) RURAL (SETOR 4)

PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO (PEDAGOGO) – RURAL (SETOR 4) AMPLA CONCORRÊNCIAÊ

PROFISSIONAL DE APOIO – URBANO (SETOR 1) AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	CLASS.	NOME	CARGO
01	26º	ISABELLE DAMASCENA CAVALCANTI	PROFISSIONAL DE APOIO – URBANO (SETOR 1)
02	27º	LUCIENE DIAS PIMENTEL CARVALHO	PROFISSIONAL DE APOIO – URBANO (SETOR 1)
03	28º	TATIANE SOUSA SOARES	PROFISSIONAL DE APOIO – URBANO (SETOR 1)
04	32º	ELIZANDRA ADJANE BARBOSA DOS SANTOS GALLETTI	PROFISSIONAL DE APOIO – URBANO (SETOR 1)
05	33º	ROBERTA DE FATIMA ROCHA CUNHA	PROFISSIONAL DE APOIO – URBANO (SETOR 1)
06	34º	LETICIA FERREIRA PIRES	PROFISSIONAL DE APOIO – URBANO (SETOR 1)
07	35º	ROSANGELA DE SOUZA RIBEIRO SANTOS	PROFISSIONAL DE APOIO – URBANO (SETOR 1)
08	36º	SANIA GENICE DE OLIVEIRA CARDOSO SILVA	PROFISSIONAL DE APOIO – URBANO (SETOR 1)
09	37º	ADRIANA GONÇALVES DA COSTA SILVA	PROFISSIONAL DE APOIO – URBANO (SETOR 1)
10	38º	ANA FLAVIA MARQUES DA SILVA	PROFISSIONAL DE APOIO – URBANO (SETOR 1)
11	39º	JOSIELE SILVA MAGALHÃES	PROFISSIONAL DE APOIO – URBANO (SETOR 1)
12	40º	JULIANA MACHADO PARREIRA	PROFISSIONAL DE APOIO – URBANO (SETOR 1)
13	41º	SIMONE CORDEIRO DE LIMA	PROFISSIONAL DE APOIO – URBANO (SETOR 1)
14	42º	HAUSIMA ALESSANDRA MENDES RIBEIRO	PROFISSIONAL DE APOIO – URBANO (SETOR 1)
15	43º	JAKELINE AVELINO DA SILVA	PROFISSIONAL DE APOIO – URBANO (SETOR 1)
16	44º	CARLA TOLEDO CAMARGO	PROFISSIONAL DE APOIO – URBANO (SETOR 1)
17	45º	ANGELA MARIA RIBEIRO DA SILVA	PROFISSIONAL DE APOIO – URBANO (SETOR 1)
18	46º	ANDREIA DA SILVA MOREIRA ARRUDA	PROFISSIONAL DE APOIO – URBANO (SETOR 1)
19	47º	MAKELLY LUANA DE SOUZA ANDRADE	PROFISSIONAL DE APOIO – URBANO (SETOR 1)
20	48º	LUCIMAR ALVES DA CONCEICAO OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE APOIO – URBANO (SETOR 1)
21	49º	ELIANE MEIRE DE SOUZA	PROFISSIONAL DE APOIO – URBANO (SETOR 1)
22	50º	ANDRÉ FELIPE COSTA CANDIDO	PROFISSIONAL DE APOIO – URBANO (SETOR 1)

PROFISSIONAL DE APOIO – URBANO (SETOR 1) PPP

ITEM	CLASS.	NOME	CARGO
01	7º	ROSIVANE OLIVEIRA ASSUNÇÃO	PROFISSIONAL DE APOIO – URBANO (SETOR 1)
02	8º	WEVIDA DA SILVA GOMES GONÇALVES	PROFISSIONAL DE APOIO – URBANO (SETOR 1)
03	9º	MARILIA DE AQUINO BERTOLDO SOUZA	PROFISSIONAL DE APOIO – URBANO (SETOR 1)

PSICÓLOGO

ITEM	CLASS.	NOME	CARGO
01	3º	WANESSA INGRID PIRES DE LIMA	PSICÒLOGO - JARAGUÁ

2º - Além da documentação de que trata o item 16 do Edital deste concurso, os convocados deverão apresentar os seguintes documentos:

Carteira de Identidade – RG
CPF
Carteira de Trabalho (cópia frente e verso)
Número do PIS/PASEP
Título de Eleitor
Quitação Eleitoral
Certificado de Reservista (para pessoas do sexo masculino)
Certidão de Casamento ou nascimento (estado civil)
Conta Bancária Agência Bradesco de Jaraguá
Comprovante de Endereço

Comprovante de Escolaridade de acordo com o cargo
Certidão de Débitos com a Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal
Certidão Negativa Cível e Criminal
Atestado de Saúde Ocupacional
Certidão de nascimento e CPF dos dependentes
Declaração de acúmulo de cargos - RH (havendo acúmulo de cargos, apresentar declaração de carga horária, expedida pelo órgão competente)
Declaração de Nepotismo - RH
Declaração de bens

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jaraguá, aos 03 (três) dias do mês de julho de 2025.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA	***SEBASTIÃO SOARES FILHO***
Secretária Municipal de Administração	Secretário Mun. de Educação, Esporte e Cultura

Publicado por:
Amanda Almeida de Sá
Código Identificador:ACE79DB3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 745, DE 03 DE JULHO DE 2025.

Nomeia aprovados em Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Goiás e pela Lei Orgânica do Município de Mineiros-GO, e tendo em vista a realização do Concurso Público nº 01/2024, para provimento de vagas do quadro de servidores efetivos do Município de Mineiros;

CONSIDERANDO a disponibilidade de vagas e a iminente necessidade de admissão de novos servidores para assegurar a eficiência e o regular andamento dos serviços públicos municipais, conforme requerimento formulado pela Secretaria Municipal de Educação no processo administrativo nº 2025038568 e pela Secretaria Municipal de Saúde no Oficio nº 106/2025;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os abaixo relacionados, aprovados no concurso público realizado pelo Município de Mineiros – Edital de Concurso Público 001/2024, de 25 de abril de 2024, para os cargos abaixo descritos, os quais deverão comparecer a esta Prefeitura, munidos dos documentos exigidos na portaria nº 030/2025, a fim de tomarem posse em seu cargo, para exercerem as funções e atribuições dos mesmos, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados da data de publicação deste, sob pena de prescrever os seus direitos:

CARGO/CURSO: AGENTE EDUCATIVO DE INCLUSÃO - APOIO		
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO GERAL**
2000025250	AMANDA FRANCISCO DUTRA	1º
2000027888	ELIANE APARECIDA SOARES DE MEDEIROS	2º
2000030157	ISABELLY LOPES MELO	3º
2000025138	ANDRESSA SOUZA RODRIGUES	4º
2000025901	KELLY MARTINS DE SOUZA	5º
2000028842	EDNA ROQUE DE CARVALHO COSTA	6º
2000030079	JOECE SANTOS NOGUEIRA	7º
2000025361	LUIS HUMBERTO MARCELINO DE LIMA	8º
2000030633	LETICIA COELHO DUTRA	9º
2000027455	FLORENTINA DE JESUS SOARES	10º
2000025427	TULIO ALVES DA SILVA	11º
2000023506	RAIRES PEREIRA SANTOS	12º
2000026285	VANESSA SILVA SOARES LIMA	13º
2000029144	MIRIAM NASCIMENTO DA ROCHA	14º
2000027137	ALDENY DELFINO DE LIMA SILVA	15º
2000027989	CLAUDENTINA DE JESUS PEREIRA	16º
2000026735	FELIPE TEIXEIRA DA SILVA	17º
2000030488	SABRINA BASTOS VIEIRA	18º
2000029271	ALINE PRADO AZAMBUJA NOGUEIRA	19º
2000028372	DEBORAH RAYANE NUNES TAVARES	20º
2000026547	EMILLY CARVALHO DE SOUZA	21º

CARGO/CURSO: AGENTE EDUCATIVO DE INCLUSÃO - INTÉRPRETE		
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO GERAL**
2000025835	JENIFFER NOGUEIRA MOREIRA	1º

CARGO/CURSO: AUXILIAR DE SECRETARIA		
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO GERAL**
2000025062	FERNANDO HENRIQUE RODRIGUES VIEIRA VITORINO	1º
2000026255	VANESSA SANTOS DA SILVA	2º
2000023675	SARA RODRIGUES FERREIRA MARTINS	3º
2000026732	MARIA CLARA DIAS CARVALHO	4º
2000025176	IANDARA BATISTA DE JESUS - COTAS	5º
2000029156	KELLY CRISTINA OLIVEIRA SILVA	6º

2000031009	JAICKON WARLEY SANTANA SOUSA	7º
2000024000	KETLYN RAYANE SOUZA SILVA	8º

CARGO/CURSO: MERENDEIRA		
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO GERAL**
2000028802	MÁRCIO HUGLEIME FERREIRA PINHEIRO	1º
2000024909	ÉRICA CRISTIANE LOPES DE OLIVEIRA SILVA	2º
2000029736	LUIZ HENRIQUE HINZE VEIGA	3º
2000026585	LUCILEIA SILVA VITORINO	4º
2000029982	JOSEILDA BEZERRA DA SILVA	5º
2000026643	ELANDIA DE SOUZA NASCIMENTO	6º
2000022971	SANDRA COSMO FRANCO	7º
2000023138	CARLA CAMURATE DE OLIVEIRA MARTINS	8º
2000023215	LUCICLEIDE GEREMIAS DE ANDRADE	9º
2000025583	MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	10º
2000027997	REGINA APARECIDA DE OLIVEIRA	11º
2000023473	MARIA JOSÉ NUNES SILVA	12º
2000022676	GEISIELLEN SILVA SANTOS	13º
2000023452	MARIA LUCIA DOS SANTOS ANJOS	14º
2000026502	MARIA DIVINA BATISTA CAMPOS	15º
2000028847	PATRICIA ROCHA RIBEIRO	16º
2000030739	FRANCIANE RIBEIRO DOS SANTOS	17º
2000026811	MARIA HELENA NASCIMENTO ALVES	18º

CARGO/CURSO: MONITOR DE CRECHE		
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO GERAL**
2000024380	GABRIEL DIAS MENDES	1º
2000025827	WILLIANY TAINÁ DA SILVA FRANCISCO	2º
2000026387	DIENIFER SANTOS DE LIMA	3º
2000025237	MARIA APARECIDA FARIA MORAES BARBOSA	4º
2000029315	NATÁLIA SILVA DE JESUS - COTAS	5º
2000031190	ANATÁLIA CARDOSO ATHAYDE	6º
2000022763	JANAÍNA FREITAS PEREIRA DE OLIVEIRA	7º
2000030695	HELOISA REZENDE DIAS DA COSTA	8º
2000027707	WELLINGTON FERNANDO LIMA DA SILVA	9º
2000026508	MELISSA SOUZA CARDOSO - COTAS	10º
2000025234	ISADORA MORAES PIO	11º
2000023673	JEANE FRANÇA DE SOUZA	12º
2000028306	GEOVANNA SANTANA BARBOSA SOUZA	13º
2000023890	LUANNA DE PAULA ARAÚJO E PAIVA	14º
2000029208	BEATRIZ SILVA SANTOS - COTAS	15º
2000023284	LETÍCIA DE JESUS SOUSA	16º
2000022376	MAYARA MESSIAS SANTOS	17º
2000023295	MIRELLY DE JESUS GARCEZ LOURENÇO	18º
2000030934	BRENDA BORGES SILVA	19º
2000029721	KELMA DA SILVA SALUSTIANO DOS SANTOS - COTAS	20º
2000022665	DHÉSSICA CAMILLA PINHEIRO	21º
2000031577	EMILY RIBEIRO ALVES	22º
2000030577	LAIANA PEREIRA DE JESUS	23º
2000025449	LEONARDO CARRIJO OLIVEIRA LIMA	24º
2000025024	IRACILDA DE SOUZA PEREIRA	25º
2000027964	INGRID LUZ BISPO	26º

CARGO/CURSO: MOTORISTA		
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO GERAL**
2000023674	LYNIKER NUNES MARTINS	1º
2000024545	WENERSON SILVA SOUZA	2º
2000029550	SIDENEY CARLOS DA SILVA	3º
2000025051	ELIABE SILVA RODRIGUES	4º

CARGO/CURSO: PORTEIRO SERVENTE		
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO GERAL**
2000026953	LUCRECIA CARDOSO RESENDE	1º
2000031194	CLAUDIO FILIPE MARTINS DE OLIVEIRA	2º
2000031195	SANDIELE SILVA SOUSA	3º
2000022611	ANGELICA ROSA DO PRADO	4º
2000027451	LUCIANE DE OLIVEIRA - COTAS	5º
2000025622	LUCILENE LIMA BERNARDES	6º
2000028408	WEIDA SANTOS DA SILVA PAIVA	7º
2000028919	ADÃO DE JESUS DE PAULA	8º
2000027524	KELLY CRISTINE DE ANDRADE SILVA	9º
2000030358	LETÍCIA DE JESUS REZENDE - COTAS	10º
2000024465	ELLIZANGELA EUZEBIO FERREIRA	11º
2000027593	VIVIANE APARECIDA MARTINS QUEIROZ	12º
2000025746	GERSON LUIZ TIZZOT FERRAZ	13º
2000024974	ISALTINA NICASSIO SILVA	14º
2000031021	PRISCILA ANANIAS DE REZENDE ANDRADE BORGES - COTAS	15º
2000031172	TÁLITA SILVA PEREIRA	16º
2000027019	MÁRCIA REGINA PIRES SOUSA	17º
2000026151	VALERIA SOUZA GOUVEA	18º
2000025081	ILTON MAGALHÃES DE AMORIM	19º
2000030495	FREDERICO DA COSTA NASCIMENTO - COTAS	20º
2000022359	CINTIA SEVERINA DE MORAIS	21º
2000023324	EDLENE DUTRA GOMES	22º
2000025919	TATIANE NAVES REZENDE	23º
2000025045	ELIETE VEIGA LOPES	24º

CARGO/CURSO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO		
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO GERAL**
2000031004	VANESSA ALVES PEREIRA	1º
2000030475	RUBIANA OLIVEIRA REZENDE	2º
2000026431	LEANE MENDONÇA SOUZA	3º
2000030951	SÔNIA INÁCIO NOGUEIRA	4º
2000030439	IELMA RIBEIRO DOS SANTOS	5º
2000027172	HEMILEINE DO CÉU CASTANHEIRA	6º
2000028300	MARIA LUCIA FAUSTINA RODRIGUES	7º
2000030376	LUISA SOUSA SANTOS OLIVEIRA	8º
2000022590	MIRIAM CAMPOS DE OLIVEIRA	9º
2000026590	MARIA JOSÉ ANANIAS DE REZENDE	10º
2000025849	KERLE LUANA RODRIGUES GOMES	11º
2000030383	GEILANES ALVES DO NASCIMENTO BARROS	12º
2000022495	ERIKA MARQUES SILVA	13º
2000023653	GUILHERME HENRIQUE DE PAULA ROSA	14º
2000031494	FREDERICO MARCOS DE OLIVEIRA	15º
2000023756	ANNA RAFAELA OLIVA RIBEIRO	16º
2000022819	JOANA KELLY OLIVEIRA SILVA	17º
2000025071	GEOVANA TURELLA PIZZUTTI	18º
2000024625	ESTER WILLIAM SOUZA PEREIRA REZENDE	19º
2000024937	MÁRCIA BENTO DA SILVA OLIVEIRA	20º
2000026197	EMANUELLA ARAÚJO CABRAL MARTINS	21º
2000025404	LORENA ANGÉLICA MARTINS NAGATA	22º
2000026426	CINTHIA PEREIRA ALVES	23º
2000022744	PAULYANE VIEIRA DOS SANTOS	24º
2000024216	RONAIRA DA SILVA	25º
2000022942	CLEIDE BARBOSA SANTOS	26º
2000030558	ELINDOMAR BATISTA COELHO	27º
2000024448	CLELMA FERREIRA DE MORAIS	28º
2000024700	JÚLIA GRACIELES DE OLIVEIRA SILVA	29º
2000026433	THAILISE OLIVEIRA BERLEZI	30º
2000027607	VANUSA SALES VILELA	31º
2000027499	SARAH CRISTINA MARIA SILVA	32º
2000028717	LEILA PERES DA SILVA	33º
2000024016	MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE JESUS	34º
2000028727	MARCELINO BENVINDO DE SOUZA	35º
2000028276	LEIVIANE FRANCISCA REZENDE SILVA	36º
2000028016	DAYANY MOREIRA DOS SANTOS	37º
2000028600	BEATRIZ DE LIMA MORAIS	38º
2000025422	LUDIMILA DA SILVA RODRIGUES	39º
2000024259	EDNA PAULA DE MORAIS RESENDE PANIAGO	40º
2000027521	POLYANNA RODRIGUES DE OLIVEIRA	41º
2000024504	ANA PAULA SOBRAL DA SILVA	42º
2000024038	RAMOYLES RODRIGUES FREITAS	43º
2000025838	SAMARA BERNARDES BATISTA	44º
2000030408	ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO SILVA	45º
2000027748	DANIELA FERNANDA ALVES DOS SANTOS	46º
2000026812	LAYS TEODORA GOMES	47º
2000022567	LAZARA ALINE COSTA SILVA BARBOSA	48º
2000030120	GÉSSYCA CAMPOS DOS SANTOS	49º
2000028787	ROSANA SIMÃO OLIVEIRA	50º
2000023652	DANILO VICENTE DE MIRANDA	51º
2000026533	ALINE BARBOSA BATISTA	52º
2000024482	JULIANA DOS REIS LIMA	53º
2000027932	STÉFANE FERNANDES GIAPPICHINI	54º
2000027580	SOLANGE ALVES OLIVEIRA	55º
2000023710	PRICILA SILVA MELO	56º
2000027157	FRANKLANE SILVA SOUSA SANTOS	57º
2000030343	GUILHERME ALVES DA SILVA SANTOS	58º
2000027406	MARCELO REZENDE DE MELO	59º
2000031382	ELAINE GOMES ROCHA	60º

CARGO/CURSO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA		
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO GERAL**
2000027567	LINDONEI BARBOSA DE ASSIS JÚNIOR	1º
2000027448	FERNANDO SCHOENBERGER MACHADO	2º

CARGO/CURSO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO GERAL**
2000024715	JORDANA FERREIRA PRADO	1º
2000031180	LOUZANGELA NAIARA MARTINS DE OLIVEIRA SILVA	2º
2000026416	GABRIEL SILVA MARTINS	3º
2000031291	INGRYD VITÓRIA MATOS REIS	4º
2000026149	PATRICIA ADRIANA DUARTE - COTAS	5º
2000028087	JOANA DARC MARTINS TOSTA	6º
2000030461	RAYSA ANDRESSA NUNES LOPES	7º
2000023601	LILIAN MARA SILVA MENDES	8º
2000026492	FLÁVIA CRISTINA DE OLIVEIRA BRITO	9º
2000023165	ANDREISA SILVA SANTOS - COTAS	10º
2000031363	JOELMA MARIA SILVA CAZÉ	11º
2000029727	ELAINE DA SILVA	12º
2000027100	AMANDA GABRIELE SILVA RIBEIRO	13º
2000025533	MARIA IRENE CORDEIRO DE SOUSA	14º
2000027185	DANUBIA MARTINS DA SILVA CALEGARI CARRIJO	15º
2000027227	LORRAINE RAMOS DE OLIVEIRA	16º
2000028670	SUEILA SOUZA DE JESUS	17º
2000025552	GRAZIELA RAVANNE BARROS DE QUEIROS	18º

2000024181	DANIELE DE SOUZA DO NASCIMENTO	19º
2000028815	JUDERLANIA VIEIRA LEITE BUENO	20º
2000023278	EDEILMA OLIVEIRA DE SOUZA	21º
2000028064	HELLEN CRIS SOUSA SANTOS	22º
2000028760	ELENITA LÁZARA DA SILVA	23º

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (03.07.2025).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:31A0AE1F

